



ESTADO DO PARANÁ  
Universidade Estadual de Maringá  
Pró-Reitoria de Ensino



***Centro de Ciências Humanas, Letras  
e Artes***

***Departamento de Teoria e Prática da  
Educação***

***Câmpus Sede - Maringá***

***PROJETO PEDAGÓGICO  
DO CURSO DE GRADUAÇÃO  
EM  
ARTES VISUAIS***

<b>Núcleo Docente Estruturante/Proponente do Projeto</b>
Ma. Luane Maciel Freire Dr. João Paulo Baliscei Dra. Roberta Stubs Parpinelli Dra. Sheilla Patrícia Dias de Souza Dr. Vinícius Stein

<b>1. IDENTIFICAÇÃO</b>
1.1. Curso de: Artes Visuais
Habilitação: Licenciatura
Ênfase/Opção:
Área: Artes Visuais

1.2. Órgãos de Vinculação e Local de Oferta do Curso
Centro: Ciências Humanas, Letras e Artes
Departamento: Teoria e Prática da Educação
Câmpus: Sede - Maringá

1.3. Turno de Funcionamento e Oferta Semanal					
Matutino	Vespertino	Integral: Matutino/Vespertino	Integral: Vespertino/Noturno	Noturno	EAD
	X				
<input type="checkbox"/> Segunda a Sexta <input checked="" type="checkbox"/> Segunda a Sexta e Sábado Matutino e Vespertino		<input type="checkbox"/> Segunda a Sexta e Sábado Vespertino <input type="checkbox"/> Segunda a Sexta e Sábado Matutino			

1.4. Número de Vagas						
Matutino	Vespertino	Integral: Matutino/Vespertino	Integral: Vespertino/Noturno	Noturno	EAD	TOTAL
	40					40
Demonstrativo de Vagas						
PAS:	8	Indígenas:				
Linhas de Formação	Qtd.	Habilitações/Opções/Ênfases:				
EAD	Qtd.	Polos				

1.5. Regime Acadêmico de Oferta do Curso
[X] Seriado Anual

1.6. Grau Acadêmico do Curso	
[X] Licenciatura	[ ] Tecnologia
[ ] Bacharelado	[ ] Programa de Formação Pedagógica

<input type="checkbox"/> Licenciatura e Bacharelado	<input type="checkbox"/> Formação Específica da Profissão
<input type="checkbox"/> Programa de Formação Docente: <input type="checkbox"/> 1ª Licenciatura <input type="checkbox"/> 2ª Licenciatura	<input type="checkbox"/> Sequencial por Campo de Saber: <input type="checkbox"/> Formação Específica <input type="checkbox"/> Complementação de Estudos

## 1.7. Modalidade de Oferta do Curso

<input checked="" type="checkbox"/> Presencial	<input type="checkbox"/> A Distância
--	--------------------------------------

## 1.8. Atos Legais de Regulação

## 1.8.1. Autorização/Criação

Atos	Órgão	Nº	Data	Publicação: Órgão/Data
Ato Executivo	GRE/UEM	022	28/07/2010	UEM 29/07/2010
Resolução	CI/CCH	061	29/06/2010	UEM 30/06/2010
Resolução	COU/UEM	020	04/07/2011	UEM 19/07/2011

## 1.8.2. Reconhecimento

Atos	Órgão	Nº	Data	Publicação: Órgão/Data
Parecer	CEE/PR	018	15/07/2014	CEE 15/08/2014
Decreto	Estado	12.506	05/11/2014	DIOE 9327 de 06/11/2014
Prazo do Reconhecimento: 04 Anos		Vigência: de 06/11/2014 a 05/11/2018		

## 1.8.3. Renovação de Reconhecimento

Atos	Órgão	Nº	Data	Publicação: Órgão/Data
Parecer	CEE/PR	036	12/06/2018	CEE 12/07/2018
Decreto	Estado	10.945	30/08/2018	DIOE 10.265 31/08/2018
Prazo da Renovação: 04 Anos		Vigência: de 05/11/2018 a 04/11/2022		

## 1.9 Histórico de Avaliação Externa do Curso (MEC/INEP: ENADE/CPC;SETI)

Ano	Órgão	Conceito	Termo de Saneamento/Informações
2014	SETI	3,43	Não Houve
2014	INEP/ENADE	4,00	Não Houve

**2. BASE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E EXERCÍCIO PROFISSIONAL**

## 2.1. Legislação Federal Referente à Organização Curricular

## 2.1.1. Legislação COMUM A TODOS OS CURSOS

Ato/Órgão	Nº	Data	Ementa
Súmula CFE	03	21/11/1991	Estabelece que não há direito adquirido a currículos, tanto por parte do aluno quanto da escola.
Decreto Federal	5.296	02/12/2004	Regulamenta a Lei nº 10.048/2000 (atendimento prioritário) e Lei nº 10.098/2000, que dispõem sobre normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências ou com

			mobilidade reduzida.
Decreto Federal	3.298	20/12/1999	Regulamenta a Lei nº 7.853/1989 que dispõe sobre a política nacional para integração da pessoas portadora de deficiência.
Decreto Federal	7.611	17/11/2011	Dispõe sobre a educação especial.
Lei Federal	12.764	27/12/2012	Dispõe dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.
Lei Federal	7.853	24/10/1989	Apoio a pessoas portadoras de deficiência e sua integração.
Lei Federal	10.048	08/11/2000	Atendimento prioritário a pessoas que especifica.
Lei Federal	10.098	19/12/2000	Normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências ou com mobilidade reduzida.
Lei Federal	13.146	06/07/2015	Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
Lei Estadual	18.419	07/01/2015	Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná
Portaria MEC	3.284	07/11/2003	Requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições.
Resolução CNE/CES	03	02/07/2007	Procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências
Lei Federal	11.788	25/09/2008	Dispõe sobre o Estágio de Estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.
Lei Federal	9.795	27/04/1999	Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental.
Decreto Federal	4.281	25/06/2002	Regulamenta a Lei nº 9.795/1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental.
Resolução	02	15/06/2012	Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.
Parecer CNE CP	008	03/03/2012	Diretrizes Nacionais Para a Educação em Direitos Humanos.
Lei Estadual	17505	11/01/2013	Estabelece Políticas de Educação Ambiental para o Estado.
Deliberação CEE CP	04	12/11/2013	Estabelece normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.
Resolução CNE/CP	01	30/05/2012	Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.
Deliberação CEE CP	02	13/04/2015	Estabelece normas estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.
Deliberação CEE CP	002	06/03/2009	Normas para a organização e a realização de Estágio obrigatório e não obrigatório na Educação Superior.
Portaria MEC	4.059	10/12/2004	Dispõe sobre a introdução de disciplinas ofertada na modalidade a distância ou semi-presenciais, até 20% da carga horária total, para os cursos presenciais.
Portaria MEC	040	12/12/2007	Institui o EMEC e define a exigência de disponibilização das informações acadêmicas

			na forma impressa e virtual.
Portaria MEC	023	01/12/2010	Altera a Portaria nº 040 2007.
Resolução MEC/CONAES	01	17/06/2010	Normatiza a criação do Núcleo Docente Estruturante - NDE
Portaria MEC	1.793	27/12/1994	Dispõe sobre a necessidade de complementar os currículos de formação de docentes, e outros profissionais que interagem com portadores de necessidades especiais e dá outras providências.
Resolução CNS	466	12/12/2012	Normas para a pesquisa envolvendo seres humanos
Resolução CONCEA	21	20/03/2015	Critérios e Procedimentos para Credenciamento Institucional para atividades com animais em ensino ou pesquisa
Parecer CEE CES	032	06/04/2017	Atendimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena e das Deliberações CEE/PR nº 04/13 e nº 07/06 e Educação Ambiental.
Portaria MEC	1134	10/10/2016	Oferta de Disciplinas na modalidade a distância na graduação.
Deliberação CEE	004	02/08/2006	Normas complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana
Deliberação CEE	002	15/09/2016	Dispõe sobre as Normas para a Modalidade Educação Especial no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.
Lei Estadual	13.134	19/04/2001	Reserva de Vagas para População indígena.
Lei Estadual	14.995	09/01/2006	Reserva de Vagas para População indígena.

### 2.1.3. Legislação Específica para LICENCIATURAS

<i>Ato/Órgão</i>	<i>Nº</i>	<i>Data</i>	<i>Ementa</i>
Lei Federal	10.436	24/04/2002	Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.
Lei Federal	12.319	1º/9/2010	Regulamenta a profissão de Tradutor e Interprete de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.
Lei Federal	10.639	09/01/2003	Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências.
Decreto Federal	3.276	06/12/1999	Dispõe sobre a formação, em nível superior, de professores para atuar na educação básica. Alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 3.554, de 7 de agosto de 2000.
Decreto Federal	5.626	22/12/2005	Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24/4/ 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19/12/2000.
Parecer CNE/CEB	007	07/07/2010	Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.
Resolução CNE/CEB	04	13/07/2010	Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.
Parecer CNE/CP	03	10/03/2004	Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e

			Africana.
Resolução CNE/CP	01	17/06/2004	Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
Deliberação CEE/CES	04	2/8/2006	Normas complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
Parecer CEE/CES	32	06/04/2017	Forma de registro do atendimento das DCNs Educação das Relações Étnico-Raciais, Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, Educação em Direitos Humanos e Educação Ambiental.
Lei Federal	13.415	16/02/2017	Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral
Parecer CNE/CEB	05	04/05/2011	Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.
Resolução CNE/CEB	02	30/01/2012	Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.
Parecer CNE/CP	02	09/06/2015	Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.
Resolução CNE/CP	02	01/07/2015	Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.
Lei Federal	13.478	30/08/2017	Estabelece direito aos profissionais do magistério, de acesso a curso de formação de professores, por meio de processo seletivo diferenciado
Portaria MEC	2.252	21/08/2003	Dispensa carga horária de alunos participantes em programas de educação de jovens e adultos, nas atividades práticas dos cursos de licenciatura.
Decreto Federal	8752	23/07/2016	Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica
Parecer CNE/CES	029	08/04/2011	Dispõe sobre a necessidade do reconhecimento dos Cursos Superiores de Primeiras e Segundas Licenciaturas

## 2.2. Legislação Estadual - Regulação

<i>Ato/Órgão</i>	<i>Nº</i>	<i>Data</i>	<i>Ementa</i>
Deliberação CEE	01	09/06/2017	Fixa normas para as instituições de educação superior mantidas pelo Poder Público Estadual e Municipal do Estado do Paraná e dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições e de seus cursos.
Decreto Estadual	8654	28/10/2010	Dispõe sobre a Central de Estágio do Estado
Lei Estadual	18492	24/06/2015	Plano Estadual de Educação do Paraná
Parecer CEE/CES	025	07/12/2012	Aprova Instrumento de Avaliação

## 2.3. Legislação Interna da UEM

### 2.3.1. Estatuto

Comando	Texto Legal
Art. 5º	Autonomia da UEM para criar, organizar, modificar, extinguir e aprovar os projetos pedagógicos de seus cursos.
Art. 11	Competência do COU para criar e extinguir cursos.
Art. 14	Competência do CEP para definir diretrizes gerais do ensino de graduação e para aprovação e modificação em Projeto Pedagógico, currículos e fixar número de vagas.
Art. 18	Competência do CAD para emitir parecer sobre criação, organização e modificação de cursos.
Art. 48	Competência do CI para aprovar modificação dos currículos e projetos pedagógicos, nos casos em que não haja impacto financeiro. Opinar sobre a criação, expansão e organização de cursos.
Art. 52	Modalidades de cursos ofertados pela UEM.
Art. 53	Finalidades dos cursos de graduação.
Art. 54	Vinculação dos cursos de graduação.
Art. 56	Formas de organização curricular.
Art. 61	Coordenação didática dos cursos de graduação.
Art. 62	Responsabilidade pela oferta de disciplinas.
Art. 63	Forma de composição e componentes curriculares.
Art. 64	Legislação base para os currículo de cada curso de graduação.
Art. 65	Currículos de profissões regulamentadas por lei.

### 2.3.2. Regimento Geral

Art. 20	Competências do departamento, quanto à criação de cursos e aprovação de Planos de Ensino de Disciplinas.
Art. 32	Organização curricular.
Art. 33	Rotina e legislação para organização curricular.
Art. 34	Rotina para aprovação de Projetos Pedagógicos.
Art. 36	Regimes acadêmicos da UEM.
Art. 52	Organização curricular e Projeto Pedagógico.
Art. 53	Regras básicas para composição da carga horária total dos currículos e duração dos cursos de graduação.
Art. 54	Organização e aprovação do Plano de Disciplina no Projeto Pedagógico e Plano de Ensino de Disciplina para oferta.
Art. 59	Atribuições do Conselho Acadêmico quanto à modificação de currículos e projetos pedagógicos, avaliação de cursos e solicitação do número de vagas para ingressos.

### 2.3.3. Instrumentos Normativos

Ato/Órgão	Nº	Data	Ementa
Resolução CEP	010	2010	Diretrizes Gerais do Ensino de Graduação.
Resolução CEP	119	2005	Criação de cursos na modalidade de educação a distância.
Resolução CEP	021	2/4/1997	Normas para reconhecimento de Atividades Acadêmicas Complementares - AACs.
Resolução CEP	034	11/12/2013	Define número de vagas e de alunos por turmas teóricas, práticas, teórico-práticas e teórico e práticas
Resolução CEP	134	24/10/2007	Duração da hora-aula e forma de adequação para cumprir carga horária das Diretrizes Curriculares Nacionais.
Resolução CEP	009	23/6/2010	Estágio Supervisionado - Normas para organização e funcionamento.
Resolução CEP	058	3/5/2006/2006	Estágio Supervisionado e TCC - contagem de carga horária para orientação docente.
Resolução CEP	118	6/10/2004	Diretrizes curriculares para os cursos de licenciatura da UEM.
Resolução CEP	184	20/12/2000	Cálculo do tempo de integralização curricular.
Resolução CEP	090	25/5/2005	Trabalho de Conclusão de Curso - TCC - Normas
Resolução CEP	060	14/6/2006	Turnos dos cursos de graduação.
Resolução COU	015	26/6/2006	Aprova procedimentos para Auto-avaliação da UEM coordenada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA.
Resolução CAD	492	6/10/2005	Aprovação de Projeto Pedagógico pelo Conselho de

			Administração, quando envolver recursos financeiros.
Resolução CEP	023	10/08/2016	Fórum Permanente das Licenciaturas da UEM - Instituição e regulamento
Resolução CEP	032	14/12/2016	Empresas Juniores - Regulamento
Resolução COU	001	20/07/2015	Programa de Integração Estudantil (PROINTE) - instituição e regulamento
Resolução COU	005	20/07/2015	Comitê Gestor Ambiental - instituição
Resolução COU	007	22/03/2016	Comitê Gestor Ambiental - regulamento
Resolução CAD	207	17/10/2017	Altera Resolução CAD 070 2017. Dispõe sobre número de alunos por turma de Estágio.
Resolução CEP	023	06/09/2017	Diretrizes gerais para a elaboração do calendário acadêmico.
Resolução CEP	032	20/09/2017	Regulamento Programa Bolsa Ensino.
Resolução CEP	035	20/09/2017	Regulamento Projetos de Ensino.
Portaria GRE	040	Fevereiro/1975	Fixa Horário de aulas. Proíbe a programação de aula fora do horário definido.
Resolução CAD	119	20/07/1989	Determina os horários de aula para cursos do turno noturno. Fixa o horário vespertino aos sábados para estes cursos.

#### 2.4. Legislação Reguladora do Exercício Profissional e outras relativas ao curso

Ato/Órgão	Nº	Data	Ementa
Parecer CNE/CES	280	06/12/2007	Diretrizes Curriculares para o curso de Artes Visuais.
Resolução CNE/CES	001	16/01/2009	Diretrizes Curriculares para o curso de Artes Visuais
Resolução CNE/CES	002	03/07/2015	Diretrizes Curriculares para Formação para o Magistério

### 3. HISTÓRICO

#### 3.1. Institucional

Em 1.969, a agregação entre a Faculdade Estadual de Ciências Econômicas, a Faculdade Estadual de Direito e a Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, originou a criação da Universidade Estadual de Maringá (UEM). Instituída sob a forma de Fundação de Direito Público em 1970, pelo decreto Estadual Nº 18.109, de 28 de janeiro de 1.970, a UEM passou a ser denominada Fundação Universidade Estadual de Maringá (FUEM). O seu Reconhecimento foi efetivado em 1.976 por meio do Decreto Federal Nº 77.583, de 11 de maio de 1.976, com a mesma denominação. Ao longo de seus quase 50 anos, a Universidade Estadual de Maringá (UEM) se consolidou como uma das mais importantes Instituições de Ensino Superior Público do Paraná e do país. Este status deve-se a sua natureza pública, gratuita e de qualidade do ensino; a indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão em todas as suas atividades e na autonomia didática pedagógica, administrativa, financeira e disciplinar da instituição. A UEM é responsável por grandes transformações econômicas, sociais e culturais na cidade em que está localizado o seu Campus Sede, Maringá, e nas regiões abrangidas pelos câmpus regionais. Além disso, a UEM ampliou a sua atuação por meio do oferecimento de cursos de graduação e pós-graduação na modalidade Ensino a Distância (EAD), em 27 municípios do Estado do Paraná. Nos últimos 20 anos, a UEM mais do que dobrou a oferta de vagas em Programas de Pós-Graduação e é notório o fortalecimento da extensão universitária e da transferência de conhecimentos e tecnologia para a iniciativa privada, visto a ampliação do número de convênios. Atualmente, a UEM passa por um processo de profundas transformações organizacionais e administrativas para incorporar em suas atividades fins questões como inovação, internacionalização, sustentabilidade, responsabilidade social, ao



mesmo tempo em que busca fortalecer a interação com a sociedade civil e o mercado.<sup>1</sup>

### 3.2. Do Curso

A institucionalização das atividades em Artes Visuais na UEM remonta ao ano de 1979, momento em que se organiza, como prática de extensão, cursos de curta duração em desenho, cerâmica e pintura.

A institucionalização de grupos e práticas artísticas fomentou a abertura de novos departamentos e cursos de graduação que articulam arte e tecnologia, como os cursos de Design, Moda e Arquitetura, bem como a ampliação do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes que, desde a abertura do curso de graduação em Música em 2001, começa a consolidar a denominação de “Artes”. Integrado ao CCH e à DCU, a produção do conhecimento artístico na Universidade garantiu o investimento em infraestrutura predial, equipamentos e organização de eventos, permitindo conceber a ampliação das atividades ligadas às artes, cultura e comunicação na UEM e a implementação da graduação em Artes Visuais.

Em 2009 foi submetida proposta de criação do curso de Artes Visuais, aprovada em 2010. Em 2014 o curso obteve reconhecimento e em 2018 o reconhecimento foi renovado até 2022. Em 2019 esta proposta de alteração do Projeto Pedagógico é apresentada para atender à Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015/CNE<sup>2</sup> que Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

### 3.3. Diagnóstico do Projeto em Vigência

A análise do projeto em vigência foi realizada pelo NDE para atender à Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015/CNE<sup>3</sup> que Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

A seguir, apresenta-se o artigo 13 da Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015/CNE, seguido das análises realizadas do projeto em vigência frente à resolução e as propostas apresentadas para a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Artes Visuais.

Art. 13. Os cursos de formação inicial de professores para a educação básica em nível superior, em cursos de licenciatura, organizados em áreas especializadas, por componente curricular ou por campo de conhecimento e/ou interdisciplinar, considerando-se a complexidade e multirreferencialidade dos estudos que os englobam, bem como a formação para o exercício integrado e indissociável da docência na educação básica,

<sup>1</sup> UEM. Assessoria de Planejamento. Coordenadoria de Planos e Informações. **Base de dados 2018**: ano base 2017. Coordenação geral: Márcia Marcondes Altimari Samed; equipe de elaboração e revisão Alice Eiko Murakami, Márcia Marcondes Altimari Samed, Beatriz Brandão Assis Gonzales, Fernanda Iara Schorro Pinto. Maringá, PR: UEM-ASP, 2018. 63 p. : il. color.

<sup>2</sup> CNE. Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015. **Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada**. CNE/CP/2015.

<sup>3</sup> Ibid.

incluindo o ensino e a gestão educacional, e dos processos educativos escolares e não escolares, da produção e difusão do conhecimento científico, tecnológico e educacional, estruturam-se por meio da garantia de base comum nacional das orientações curriculares.

Art. 13 [...] § 1º Os cursos de que trata o caput terão, no mínimo, 3.200 (três mil e duzentas) horas de efetivo trabalho acadêmico, em cursos com duração de, no mínimo, 8 (oito) semestres ou 4 (quatro) anos, compreendendo:

O projeto pedagógico do Curso de Licenciatura em Artes Visuais em vigência não atende à exigência expressa no art. 13, § 1º da Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015/CNE, pois propõe 3.666 h/a (3.055 h/r) de efetivo trabalho acadêmico. Nesta proposta de alteração aumenta-se a carga horária do curso para 3.922 h/a (3.268 h/r), superando o mínimo exigido pela resolução (3.220 h/r). Para tanto foram aumentadas as cargas horárias das disciplinas a seguir:

- Estágio Supervisionado em Artes Visuais I - 3º ano (de 136h/a para 153h/a);
- Estágio Supervisionado em Artes Visuais II - 3º ano (de 136h/a para 153h/a);
- Estágio Supervisionado em Artes Visuais III - 4º ano (de 136h/a para 153h/a);
- Estágio Supervisionado em Artes Visuais IV - 4º ano (de 136h/a para 153h/a);
- Trabalho de Conclusão de Curso - 4º ano (de 34 h/a para 102 h/a);
- Atividades Acadêmicas Complementares (de 300h/a para 420h/a).

Em função disto, houve mudança de série e semestre na oferta das seguintes disciplinas:

- Arte e interculturalidade (é ofertada no projeto em vigência no 3º ano/segundo semestre e passará a ser ofertada no 3º ano/primeiro semestre);
- Optativa I (é ofertada no projeto em vigência no 4º ano/primeiro semestre e passará a ser ofertada no 3º ano/segundo semestre);
- Optativa II (é ofertada no projeto em vigência no 4º ano/primeiro semestre e passará a ser ofertada no 3º ano/segundo semestre);
- Optativa III (é ofertada no projeto em vigência no 4º ano/segundo semestre e passará a ser ofertada no 4º ano/primeiro semestre).

Art. 13 [...] § 1º I - 400 (quatrocentas) horas de prática como componente curricular, distribuídas ao longo do processo formativo;

O projeto pedagógico do Curso de Licenciatura em Artes Visuais em vigência não atende à exigência expressa no art. 13, § 1º, item I, pois na proposição inicial não havia necessidade de destacar quais disciplinas possuíam carga horária destinada à prática pedagógica. Nesta proposta são indicados os componentes curriculares que possuem carga horária de prática pedagógica, a saber:

- Espaços de Arte e Aprendizagem I (1º ano – 17h/a);
- Espaços de Arte e Aprendizagem II (1º ano – 17h/a);
- Espaços de Arte e Aprendizagem III (2º ano – 17h/a);
- Espaços de Arte e Aprendizagem IV (2º ano – 17h/a);
- Estágio Supervisionado em Artes Visuais I (3º ano – 119 h/a);
- Estágio Supervisionado em Artes Visuais II (3º ano – 119 h/a);
- Estágio Supervisionado em Artes Visuais III (4º ano – 119 h/a);
- Estágio Supervisionado em Artes Visuais IV (4º ano – 119 h/a).

Assim, propõe-se 544h/a (453 h/r) de prática pedagógica, superando o mínimo exigido pela resolução (400 h/r).

Art. 13 [...] § 1º II - 400 (quatrocentas) horas dedicadas ao estágio supervisionado, na área de formação e atuação na educação básica, contemplando também outras áreas específicas, se for o caso, conforme o projeto de curso da instituição;

O projeto pedagógico do Curso de Licenciatura em Artes Visuais em vigência atende à exigência expressa no art. 13, § 1º, item II, pois propõe 544 h/a (454 h/r) para estágio supervisionado, superando o mínimo de 400 horas indicados pela resolução. Ainda assim, nesta proposta, aumenta-se a carga horária total 612 h/a (510 h/r), considerando a necessidade de ampliar ações formativas em campo de estágio, especialmente nas instituições escolares de Educação Básica da rede pública. Com isto, reformula-se o Anexo IV - Regulamento do componente estágio curricular supervisionado do curso de Artes Visuais - Licenciatura, modalidade presencial da resolução n.º 061/2010–CI/CCH. O detalhamento desta alteração é apresentado no item “10. Estágio Supervisionado”.

Art. 13 [...] § 1º III - pelo menos 2.200 (duas mil e duzentas) horas dedicadas às atividades formativas estruturadas [...];

Esta proposta atende à exigência expressa no art. 13, § 1º, item III da Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015/CNE, pois apresenta carga horária total de 3.502 h/a (2.918 h/r) de atividades formativas (componentes curriculares), superando o mínimo exigido (2.200 horas).

Art. 13 [...] § 1º IV - 200 (duzentas) horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes [...].

O projeto pedagógico do Curso de Licenciatura em Artes Visuais em vigência atende à exigência expressa no art. 13, § 1º, item IV, pois propõe 300 h/a (250 h/r) horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes, em forma de Atividades Acadêmicas Complementares (AAC), superando o mínimo exigido (200 horas). Ainda assim, nesta proposta, aumenta-se para 420 h/a (350 h/r) a fim de mobilizar o aprimoramento da formação mediante diferentes experiências de pesquisa, ensino e extensão.

Art. 13 [...] § 2º Os cursos de formação deverão garantir nos currículos conteúdos específicos da respectiva área de conhecimento ou interdisciplinares, seus fundamentos e metodologias, bem como conteúdos relacionados aos fundamentos da educação, formação na área de políticas públicas e gestão da educação, seus fundamentos e metodologias, direitos humanos, diversidades étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, Língua Brasileira de Sinais (Libras), educação especial e direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

O projeto pedagógico do Curso de Licenciatura em Artes Visuais em vigência atende parcialmente a exigência expressa no art. 13, § 1º. Mantiveram-se os conteúdos relacionados aos fundamentos da educação e formação na área de políticas públicas e gestão da educação que são apresentados na disciplina Políticas Públicas no Ensino da Arte (3º ano), bem como os conteúdos afetos à Língua Brasileira de Sinais (Libras) na disciplina Introdução à Libras – Língua Brasileira de Sinais (4º ano).

Foram ajustadas as ementas, objetivos e programas de disciplinas a fim de que fossem

inseridos conteúdos relacionados aos Direitos Humanos - disciplinas Espaços de Arte e Aprendizagem IV (2º ano) e Arte e Interculturalidade (3º ano); diversidade étnico-racial - disciplinas: Espaços de Arte e Aprendizagem II (2º ano) e Arte e Interculturalidade (3º ano); diversidades de gênero, sexual e religiosa - Estágio Supervisionado em Artes Visuais III (4º ano); diversidade de faixa geracional e educação especial e direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativa - Espaços de Arte e Aprendizagem IV (2º ano) e Estágio Supervisionado em Artes Visuais IV (4º ano);

Art. 13 [...] § 3º Deverá ser garantida, ao longo do processo, efetiva e concomitante relação entre teoria e prática, ambas fornecendo elementos básicos para o desenvolvimento dos conhecimentos e habilidades necessários à docência.

Art. 13 [...] § 4º Os critérios de organização da matriz curricular, bem como a alocação de tempos e espaços curriculares, se expressam em eixos em torno dos quais se articulam dimensões a serem contempladas [...].

Esta proposta atende os §3º e §4º, do art. 13 da Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015/CNE. O projeto é formado prioritariamente por disciplinas de caráter teórico-prático.

Art. 13 [...] § 5º Nas licenciaturas, curso de Pedagogia, em educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental a serem desenvolvidas em projetos de cursos articulados, deverão preponderar os tempos dedicados à constituição de conhecimento sobre os objetos de ensino, e nas demais licenciaturas o tempo dedicado às dimensões pedagógicas não será inferior à quinta parte da carga horária total.

Esta proposta atende o art. 13, § 5º da Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015/CNE, pois são indicados os componentes curriculares que possuem carga horária de prática pedagógica destinada a “preponderar os tempos dedicados à constituição de conhecimento sobre os objetos de ensino”, a saber: 1º ano: Espaços de Arte e Aprendizagem I, Produções Artísticas: Desenho I, Psicologia da Educação, Espaços de Arte e Aprendizagem II, Produções Artísticas: Desenho II e Produções Artísticas: Pintura I. 2º ano: Didática, Espaços de Arte e Aprendizagem III, Produções Artísticas: Gravura I, Produções Artísticas: Pintura I, Espaços de Arte e Aprendizagem IV, Produções Artísticas: Gravura II e Produções Artísticas: Escultura I. 3º ano: Produções Artísticas: Escultura II, Tópicos Epistemológicos e Metodológicos do Ensino da Arte I, Políticas Públicas no Ensino da Arte e Tópicos Epistemológicos e Metodológicos do Ensino da Arte II. 4º ano: Tópicos Epistemológicos e Metodológicos do Ensino da Arte III e Tópicos Epistemológicos e Metodológicos do Ensino da Arte IV. Além disso, o tempo dedicado às dimensões pedagógicas supera a quinta parte da carga horária total do curso com um total de 867 h/a (723 h/r).

Art. 13 [...] § 6º O estágio curricular supervisionado é componente obrigatório da organização curricular das licenciaturas, sendo uma atividade específica intrinsecamente articulada com a prática e com as demais atividades de trabalho acadêmico.

Esta proposta atende o art. 13, § 6º da Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015/CNE, pois destina carga horária para o estágio Supervisionado. Este componente curricular está articulado com as demais atividades de trabalho acadêmico. Há uma unidade e continuidade nos conteúdos dos componentes Espaços de Arte e Aprendizagem I (1º ano), Estágio Supervisionado em Artes Visuais I (3º ano) e Tópicos Epistemológicos e

Metodológicos do Ensino da Arte I (3º ano); Espaços de Arte e Aprendizagem II (1º ano), Estágio Supervisionado em Artes Visuais II (3º ano) e Tópicos Epistemológicos e Metodológicos do Ensino da Arte II (3º ano); Espaços de Arte e Aprendizagem III (2º ano), Estágio Supervisionado em Artes Visuais III (4º ano) e Tópicos Epistemológicos e Metodológicos do Ensino da Arte IV (4º ano); e Espaços de Arte e Aprendizagem IV (2º ano), Estágio Supervisionado em Artes Visuais III (4º ano) e Tópicos Epistemológicos e Metodológicos do Ensino da Arte IV (4º ano).

#### 4. JUSTIFICATIVA

Conforme mencionado, cada uma das alterações propostas foi realizada para atender o disposto na Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015/CNE.

Para atender a exigência expressa no art. 13, § 1º da Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015/CNE aumentou-se a carga horária das disciplinas: Estágio Supervisionado em Artes Visuais I - 3º ano (de 136h/a para 153h/a); Estágio Supervisionado em Artes Visuais II - 3º ano (de 136h/a para 153h/a); Estágio Supervisionado em Artes Visuais III - 4º ano (de 136h/a para 153h/a); Estágio Supervisionado em Artes Visuais IV - 4º ano (de 136h/a para 153h/a); Trabalho de Conclusão de Curso – 4º ano (de 34 h/a para 102 h/a) e das Atividades Acadêmicas Complementares (de 300h/a para 420h/a).

Em função disto, houve mudança de série e semestre na oferta das seguintes disciplinas: Arte e interculturalidade (é ofertada no projeto em vigência no 3º ano/segundo semestre e passará a ser ofertada no 3º ano/primeiro semestre); Optativa I (é ofertada no projeto em vigência no 4º ano/primeiro semestre e passará a ser ofertada no 3º ano/segundo semestre); Optativa II (é ofertada no projeto em vigência no 4º ano/primeiro semestre e passará a ser ofertada no 3º ano/segundo semestre); Optativa III (é ofertada no projeto em vigência no 4º ano/segundo semestre e passará a ser ofertada no 4º ano/primeiro semestre).

Para atender a exigência expressa 13, § 1º, item I, indicaram-se os componentes curriculares que possuem carga horária de prática pedagógica, conforme consta na tabela “Demonstrativo das atividades de formação de professores”.

Para atender a exigência expressa no art. 13, § 1º, item II, aumentou-se a carga horária total de Estágio Supervisionado Obrigatório, passando de 544 h/a para 612 h/a. Com isto, reformula-se o Anexo IV - Regulamento do componente estágio curricular supervisionado do curso de Artes Visuais - Licenciatura, modalidade presencial da resolução n.º 061/2010–CI/CCH. O detalhamento desta alteração é apresentado no item “10. Estágio Supervisionado”.

Para atender a exigência expressa no art. 13, § 1º, item IV, aumentou-se para 420 h/a as horas de Atividades Acadêmicas Complementares.

Para atender a exigência expressa no art. 13, § 2º, foram ajustadas as ementas, objetivos e programas de disciplinas a fim de que fossem inseridos conteúdos relacionados aos Direitos Humanos - disciplinas Espaços de Arte e Aprendizagem IV (2º ano) e Arte e Interculturalidade (3º ano); diversidade étnico-racial - disciplinas: Espaços de Arte e Aprendizagem II (2º ano) e Arte e Interculturalidade (3º ano) diversidades de gênero, sexual e religiosa - Estágio Supervisionado em Artes Visuais III (4º ano); diversidade de faixa geracional e educação especial e direitos educacionais

de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativa - Espaços de Arte e Aprendizagem IV (2º ano) e Estágio Supervisionado em Artes Visuais IV (4º ano);

Para atender as exigências expressas nos §3º e §4º, do art. 13 da Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015/CNE, constituiu-se o projeto prioritariamente com disciplinas de caráter teórico-prático com continuidade a articulação entre si.

Para atender as exigências expressas no art. 13, § 5º indicaram-se os componentes curriculares que possuem carga horária de prática pedagógica, com carga horária superior a quinta parte da carga horária total do curso, conforme consta na tabela "Demonstrativo das atividades de formação de professores".

## 5. OBJETIVOS DO CURSO

O curso de Artes Visuais tem como objetivo geral formar professoras e professores de Artes Visuais para atuação na Educação Básica e espaços de educação não escolar; e como objetivos específicos:

- Formar profissionais reflexivos e críticos que possam atuar no âmbito do ensino das Artes Visuais, fundamentado numa sólida formação reflexiva a respeito dos saberes específicos da Arte que perpassam as estruturas das teorias, bem como, a produção do campo artístico;
- Formar profissionais para educação não escolar capazes de estender e democratizar os códigos artísticos em lugares onde ocorra ensino e haja o ensejo pelo ensino da Arte;
- Formar o pesquisador para as práticas artísticas, capacitado para apropriar-se de pressupostos teóricos que deem suporte a sua prática e que resultem em poéticas mais estéticas e criativas.

Com isto, considera-se o art. 3º da Resolução nº1, de 16 de janeiro de 2009<sup>4</sup>, que aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Artes Visuais e dá outras providências. A saber:

O curso de graduação em Artes Visuais deve ensejar, como perfil do formando, capacitação para a produção, a pesquisa, a crítica e o ensino das Artes Visuais, visando ao desenvolvimento da percepção, da reflexão e do potencial criativo, dentro da especificidade do pensamento visual, de modo a privilegiar a apropriação do pensamento reflexivo, da sensibilidade artística, da utilização de técnicas e procedimentos tradicionais e experimentais e da sensibilidade estética através do conhecimento de estilos, tendências, obras e outras criações visuais, revelando habilidades e aptidões indispensáveis à atuação profissional na sociedade, nas dimensões artísticas, culturais, sociais, científicas e tecnológicas, inerentes à área das Artes Visuais.

Além disso, em atendimento ao artigo 5º da Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015/CNE, considera-se que o curso possa conduzir o(a) egresso(a):

<sup>4</sup> CNE. Resolução nº1, de 16 de janeiro de 2009. **Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Artes Visuais e dá outras providências.** CNE/CES/2009.

- I - à integração e interdisciplinaridade curricular, dando significado e relevância aos conhecimentos e vivência da realidade social e cultural, consoantes às exigências da educação básica e da educação superior para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho;
- II - à construção do conhecimento, valorizando a pesquisa e a extensão como princípios pedagógicos essenciais ao exercício e aprimoramento do profissional do magistério e ao aperfeiçoamento da prática educativa;
- III - ao acesso às fontes nacionais e internacionais de pesquisa, ao material de apoio pedagógico de qualidade, ao tempo de estudo e produção acadêmica-profissional, viabilizando os programas de fomento à pesquisa sobre a educação básica;
- IV - às dinâmicas pedagógicas que contribuam para o exercício profissional e o desenvolvimento do profissional do magistério por meio de visão ampla do processo formativo, seus diferentes ritmos, tempos e espaços, em face das dimensões psicossociais, histórico-culturais, afetivas, relacionais e interativas que permeiam a ação pedagógica, possibilitando as condições para o exercício do pensamento crítico, a resolução de problemas, o trabalho coletivo e interdisciplinar, a criatividade, a inovação, a liderança e a autonomia;
- V - à elaboração de processos de formação do docente em consonância com as mudanças educacionais e sociais, acompanhando as transformações gnosiológicas e epistemológicas do conhecimento;
- VI - ao uso competente das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) para o aprimoramento da prática pedagógica e a ampliação da formação cultural dos(das)professores(as) e estudantes;
- VII - à promoção de espaços para a reflexão crítica sobre as diferentes linguagens e seus processos de construção, disseminação e uso, incorporando-os ao processo pedagógico, com a intenção de possibilitar o desenvolvimento da criticidade e da criatividade;
- VIII - à consolidação da educação inclusiva através do respeito às diferenças, reconhecendo e valorizando a diversidade étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, entre outras;
- IX - à aprendizagem e ao desenvolvimento de todos(as) os(as) estudantes durante o percurso educacional por meio de currículo e atualização da prática docente que favoreçam a formação e estimulem o aprimoramento pedagógico das instituições.<sup>5</sup>

## 6. CONDIÇÕES OBJETIVAS DE OFERTA E VOCAÇÃO DO CURSO

Com a inclusão da Arte como área de conhecimento no currículo escolar na Lei das Diretrizes e Bases da Educação (nº 9.394/1996) e o número insuficiente de professores para cumprir a Lei, a Universidade, tendo esta experiência com as Artes Visuais e a sua consolidada experiência na formação de professores para a Educação Fundamental, construiu sua proposta de Licenciatura em Artes Visuais, concebendo a Arte como um campo de conhecimento legítimo e necessário à nova realidade educacional do país e com um significativo débito de todo potencial público criador e necessitado de novos cursos de formação humanística, cultural e profissional.

Esta proposta de Licenciatura concilia teoria e prática de forma reflexiva e vocacionada para a formação de um profissional capaz de atuar tanto no espaço escolar como em outros espaços de sua comunidade, apto a estimular criações visuais e sua divulgação

<sup>5</sup> CNE. Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015. **Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.** CNE/CP/2015.

como manifestação do potencial artístico; capaz de interagir com as manifestações culturais da sociedade em que está inserido, de desenvolver ações mais efetivas de suporte e assessoramento às instituições ligadas à arte, de ações como curadorias educativas e mediação cultural em museus de Arte e de desenvolver pesquisa científica e tecnológica em Artes Visuais.

## 7. PERFIL DO PROFISSIONAL, HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

### 7.1. Perfil do Profissional a ser Formado

Reitera-se que esta proposta está organizada a fim de possibilitar a

“[...] capacitação para a produção, a pesquisa, a crítica e o ensino das Artes Visuais, visando ao desenvolvimento da percepção, da reflexão e do potencial criativo, dentro da especificidade do pensamento visual, de modo a privilegiar a apropriação do pensamento reflexivo, da sensibilidade artística, da utilização de técnicas e procedimentos tradicionais e experimentais e da sensibilidade estética através do conhecimento de estilos, tendências, obras e outras criações visuais, revelando habilidades e aptidões indispensáveis à atuação profissional na sociedade, nas dimensões artísticas, culturais, sociais, científicas e tecnológicas, inerentes à área das Artes Visuais”<sup>6</sup>.

E, em conformidade com a Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015<sup>7</sup>, que seja apto a:

- I - atuar com ética e compromisso com vistas à construção de uma sociedade justa, equânime, igualitária;
- II - compreender o seu papel na formação dos estudantes da educação básica a partir de concepção ampla e contextualizada de ensino e processos de aprendizagem e desenvolvimento destes, incluindo aqueles que não tiveram oportunidade de escolarização na idade própria;
- III - trabalhar na promoção da aprendizagem e do desenvolvimento de sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento humano nas etapas e modalidades de educação básica;
- IV - dominar os conteúdos específicos e pedagógicos e as abordagens teórico metodológicas do seu ensino, de forma interdisciplinar e adequada às diferentes fases do desenvolvimento humano;
- V - relacionar a linguagem dos meios de comunicação à educação, nos processos didático-pedagógicos, demonstrando domínio das tecnologias de informação e comunicação para o desenvolvimento da aprendizagem;
- VI - promover e facilitar relações de cooperação entre a instituição educativa, a família e a comunidade;
- VII - identificar questões e problemas socioculturais e educacionais, com postura investigativa, integrativa e propositiva em face de realidades complexas, a fim de contribuir para a superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas, de gênero, sexuais e outras;
- VIII - demonstrar consciência da diversidade, respeitando as diferenças de natureza ambiental-ecológica, étnico-racial, de gêneros, de faixas geracionais, de classes sociais, religiosas, de necessidades especiais, de

<sup>6</sup> CNE. Resolução nº1, de 16 de janeiro de 2009. **Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Artes Visuais e dá outras providências.** CNE/CES/2009.

<sup>7</sup> CNE. Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015. **Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.** CNE/CP/2015.



diversidade sexual, entre outras;  
IX - atuar na gestão e organização das instituições de educação básica, planejando, executando, acompanhando e avaliando políticas, projetos e programas educacionais;  
X - participar da gestão das instituições de educação básica, contribuindo para a elaboração, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação do projeto pedagógico;  
XI - realizar pesquisas que proporcionem conhecimento sobre os estudantes e sua realidade sociocultural, sobre processos de ensinar e de aprender, em diferentes meios ambiental-ecológicos, sobre propostas curriculares e sobre organização do trabalho educativo e práticas pedagógicas, entre outros;  
XII - utilizar instrumentos de pesquisa adequados para a construção de conhecimentos pedagógicos e científicos, objetivando a reflexão sobre a própria prática e a discussão e disseminação desses conhecimentos;  
XIII - estudar e compreender criticamente as Diretrizes Curriculares Nacionais, além de outras determinações legais, como componentes de formação fundamentais para o exercício do magistério.

## 7.2. Competências e Habilidades Requeridas

### 7.2.1. Competências Gerais:

Esta proposta propõe uma formação profissional que possibilite o desenvolvimento de competências para:

- I - interagir com as manifestações culturais da sociedade na qual se situa, demonstrando sensibilidade e excelência na criação, transmissão e recepção do fenômeno visual;
- II - desenvolver pesquisa científica e tecnológica em Artes Visuais, objetivando a criação, a compreensão, a difusão e o desenvolvimento da cultura visual;
- III - atuar, de forma significativa, nas manifestações da cultura visual, instituídas ou emergentes;
- IV - atuar nos diferentes espaços culturais, especialmente em articulação com instituições de ensino específico de Artes Visuais;
- V - estimular criações visuais e sua divulgação como manifestação do potencial artístico, objetivando o aprimoramento da sensibilidade estética dos diversos atores sociais<sup>8</sup>.

### 7.2.2. Habilidades Específicas:

Além das habilidades e competência próprias do conhecimento das Artes Visuais destaca-se aquelas próprias aos cursos de licenciatura, definidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior, a saber:

- I - o conhecimento da instituição educativa como organização complexa na função de promover a educação para e na cidadania;
- II - a pesquisa, a análise e a aplicação dos resultados de investigações de interesse da área educacional e específica;
- III - a atuação profissional no ensino, na gestão de processos educativos e na organização e gestão de instituições de educação básica.<sup>9</sup>

<sup>8</sup> CNE. Resolução nº1, de 16 de janeiro de 2009. **Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Artes Visuais e dá outras providências.** CNE/CES/2009.

### 7.3. Áreas de Atuação Profissional

Propõe-se que a Licenciatura em Artes Visuais forme um profissional que possa desenvolver ações educativas em instituições escolares da Educação Básica, bem como dar suporte e assessoramento às instituições ligadas à arte de outra natureza, isto é, ações como curadorias educativas e mediação cultural em museus de Arte e pesquisas sobre artes em instituições e ateliês.

## 8. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

### 8.1. Campos Interligados de Formação

Esta proposta foi organizada a fim de atender ao disposto no artigo 12 da Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015/CNE, a saber:

Art. 12. Os cursos de formação inicial, respeitadas a diversidade nacional e a autonomia pedagógica das instituições, constituir-se-ão dos seguintes núcleos:

I - núcleo de estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional, seus fundamentos e metodologias, e das diversas realidades educacionais, articulando

a) princípios, concepções, conteúdos e critérios oriundos de diferentes áreas do conhecimento, incluindo os conhecimentos pedagógicos, específicos e interdisciplinares, os fundamentos da educação, para o desenvolvimento das pessoas, das organizações e da sociedade;

b) princípios de justiça social, respeito à diversidade, promoção da participação e gestão democrática;

c) conhecimento, avaliação, criação e uso de textos, materiais didáticos, procedimentos e processos de ensino e aprendizagem que contemplem a diversidade social e cultural da sociedade brasileira;

d) observação, análise, planejamento, desenvolvimento e avaliação de processos educativos e de experiências educacionais em instituições educativas;

e) conhecimento multidimensional e interdisciplinar sobre o ser humano e práticas educativas, incluindo conhecimento de processos de desenvolvimento de crianças, adolescentes, jovens e adultos, nas dimensões física, cognitiva, afetiva, estética, cultural, lúdica, artística, ética e biopsicossocial;

f) diagnóstico sobre as necessidades e aspirações dos diferentes segmentos da sociedade relativamente à educação, sendo capaz de identificar diferentes forças e interesses, de captar contradições e de considerá-los nos planos pedagógicos, no ensino e seus processos articulados à aprendizagem, no planejamento e na realização de atividades educativas;

g) pesquisa e estudo dos conteúdos específicos e pedagógicos, seus fundamentos e metodologias, legislação educacional, processos de organização e gestão, trabalho docente, políticas de financiamento,

<sup>9</sup> CNE. Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015. **Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.** CNE/CP/2015.

avaliação e currículo;  
h) decodificação e utilização de diferentes linguagens e códigos linguísticos sociais utilizadas pelos estudantes, além do trabalho didático sobre conteúdos pertinentes às etapas e modalidades de educação básica;  
i) pesquisa e estudo das relações entre educação e trabalho, educação e diversidade, direitos humanos, cidadania, educação ambiental, entre outras problemáticas centrais da sociedade contemporânea;  
j) questões atinentes à ética, estética e ludicidade no contexto do exercício profissional, articulando o saber acadêmico, a pesquisa, a extensão e a prática educativa;  
l) pesquisa, estudo, aplicação e avaliação da legislação e produção específica sobre organização e gestão da educação nacional.

II - núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional, incluindo os conteúdos específicos e pedagógicos, priorizadas pelo projeto pedagógico das instituições, em sintonia com os sistemas de ensino, que, atendendo às demandas sociais, oportunizará, entre outras possibilidades:

- a) investigações sobre processos educativos, organizacionais e de gestão na área educacional;
- b) avaliação, criação e uso de textos, materiais didáticos, procedimentos e processos de aprendizagem que contemplem a diversidade social e cultural da sociedade brasileira;
- c) pesquisa e estudo dos conhecimentos pedagógicos e fundamentos da educação, didáticas e práticas de ensino, teorias da educação, legislação educacional, políticas de financiamento, avaliação e currículo.
- d) Aplicação ao campo da educação de contribuições e conhecimentos, como o pedagógico, o filosófico, o histórico, o antropológico, o ambiental-ecológico, o psicológico, o linguístico, o sociológico, o político, o econômico, o cultural;

III - núcleo de estudos integradores para enriquecimento curricular, compreendendo a participação em:

- a) seminários e estudos curriculares, em projetos de iniciação científica, iniciação à docência, residência docente, monitoria e extensão, entre outros, definidos no projeto institucional da instituição de educação superior e diretamente orientados pelo corpo docente da mesma instituição;
- b) atividades práticas articuladas entre os sistemas de ensino e instituições educativas de modo a propiciar vivências nas diferentes áreas do campo educacional, assegurando aprofundamento e diversificação de estudos, experiências e utilização de recursos pedagógicos;
- c) mobilidade estudantil, intercâmbio e outras atividades previstas no PPC;
- d) atividades de comunicação e expressão visando à aquisição e à apropriação de recursos de linguagem capazes de comunicar, interpretar a realidade estudada e criar conexões com a vida social.

#### 8.1.1. Conteúdos de Formação Básica/Geral

Entende-se por conteúdos de formação básica/geral àqueles os relacionados com estudos antropológicos, sociológicos, filosóficos, psicológicos, ético-profissionais, políticos, comportamentais e técnicos resultantes das diretrizes curriculares nacionais fixadas para o curso. A seguir, apresenta-se a distribuição destes conteúdos em disciplinas ao longo dos anos:

1º ano:

Filosofia e Estética I

Filosofia e Estética II

História da Arte I  
História da Arte II  
Introdução ao Conhecimento Científico  
Metodologia de Pesquisa em Artes Visuais I  
Psicologia da Arte

2º ano:

Antropologia da Arte  
Arte e Interculturalidade  
História da Arte II  
História da Arte IV  
Metodologia de Pesquisa em Artes Visuais II  
Metodologia de Pesquisa em Artes Visuais III

3º ano:

Arte e Ciência: Diálogos Interdisciplinares I  
Arte e Ciência: Diálogos Interdisciplinares II  
História da Arte Brasileira I  
História da Arte Brasileira II  
Sociologia da Arte

4º ano:

História da Arte do Paraná  
História da Arte nas Tendências Contemporâneas  
Introdução a Semiótica

#### 8.1.2. Conteúdos de Formação Profissional

Entende-se por conteúdos de formação profissional aqueles relacionados com as áreas específicas de formação que o curso habilita ao exercício da profissão. A seguir, apresenta-se a distribuição destes conteúdos em disciplinas ao longo dos anos. Destaca-se em **negrito** aquelas que apresentam carga horária destinada à **prática pedagógica** e em *itálico* aquelas que possuem carga horária relacionada à *dimensão pedagógica*.

1º ano

**Espaços de Arte e Aprendizagem I**  
**Espaços de Arte e Aprendizagem II**  
*Psicologia da Educação*

2º ano

*Didática*  
**Espaços de Arte e Aprendizagem III**  
**Espaços de Arte e Aprendizagem IV**

3º ano

**Estágio Supervisionado em Artes Visuais I**  
**Estágio Supervisionado em Artes Visuais II**  
*Políticas Públicas no Ensino da Arte*  
*Tópicos Epistemológicos e Metodológicos do Ensino da Arte I*  
*Tópicos Epistemológicos e Metodológicos do Ensino da Arte II*

4º ano

**Estágio Supervisionado em Artes Visuais III**

## **Estágio Supervisionado em Artes Visuais IV**

*Tópicos Epistemológicos e Metodológicos do Ensino da Arte III*

*Tópicos Epistemológicos e Metodológicos do Ensino da Arte IV*

Trabalho de Conclusão de Curso

### 8.1.3. Conteúdos de Formação Complementar

Entende-se por conteúdos de formação complementar aqueles estudos opcionais de caráter transversal e interdisciplinar para o enriquecimento do perfil do profissional que o curso pretende formar. A seguir, apresenta-se a distribuição destes conteúdos em disciplinas ao longo dos anos.

3º ano

Optativa I

Optativa II

4º ano

Optativa III

As disciplinas optativas que poderão ser escolhidas pelas alunas e alunos estão listadas a seguir:

Arte e Grafismo Indígena

Cultura e Sociedade Brasileira

Introdução à Museologia

Laboratório de Arte Visual

Linguagem Cinematográfica

Música Contemporânea e Artes Visuais

Tópicos Especiais

### 8.1.4. Conteúdos de Formação Específica do Curso

Entende-se por conteúdos de formação específica do curso aqueles fixados pelas diretrizes nacionais aprovadas para o curso, de acordo com suas especificidades, além dos conteúdos básico, profissional e complementar. A seguir, apresenta-se a distribuição destes conteúdos em disciplinas ao longo dos anos. Destaca-se em *itálico* aquelas que possuem carga horária relacionada à *dimensão pedagógica*.

1º ano

Arte Digital

Fundamentos da Linguagem Visual

Introdução ao Desenho

*Produções Artísticas: Desenho I*

*Produções Artísticas: Desenho II*

*Produções Artísticas: Pintura I*

2º ano

Arte e Tecnologia I (Fotografia e Vídeo)

Poética Bidimensional

*Produções Artísticas: Escultura I*

*Produções Artísticas: Gravura I*

*Produções Artísticas: Gravura II*

*Produções Artísticas: Pintura II*

3º ano  
*Produções Artísticas: Escultura II*  
Poética Tridimensional

4º ano  
Arte e Tecnologia II (Mídia e Hipermídia)  
Estudos e Planejamentos de Espaços Artísticos  
Poética Individual

#### 8.1.5. Conteúdos Curriculares Obrigatórios por Legislação Específica

Entende-se por conteúdos curriculares obrigatórios aqueles estabelecidos por legislação específica e relacionados a assuntos e temas relevantes definidos na forma da lei, com o objetivo, dentre outros, de estimular a reflexão crítica e propositiva da inserção do assunto na formulação, execução e avaliação dos projetos pedagógicos de cursos. A seguir apresenta-se as exigências legais e a forma como são atendidas na presente proposta curricular.

1. Libras (Lei Federal 10436/2002; Decreto Federal 56265/2005; Resolução CNE/CP 002/2015). Conteúdo apresentado em forma de disciplina Introdução à Libras – Língua Brasileira de Sinais (4º ano).

2. Direitos Humanos (Parecer CNE/CP 008/2012; Resolução CNE/CP 001/2012; Deliberação CEE/CP 002/2015; Resolução CNE/CP 002/2015). Conteúdo presente na ementa das disciplinas Espaços de Arte e Aprendizagem IV (2º ano) e Arte e Interculturalidade (3º ano).

3. Relações Étnico-raciais (Lei Federal 10639/2003; Parecer CNE/CP 003/2004; Resolução CNE/CP 001/2004; Deliberação 004/2006; Parecer CEE/CES 032/2017; Resolução CNE/CP 002/2015). Conteúdo presente na ementa das disciplinas: Espaços de Arte e Aprendizagem II (2º ano) e Arte e Interculturalidade (3º ano).

4. Educação Ambiental (Constituição Federal; Lei Federal nº 6938/1981; Lei Federal nº 9394/1996 (LDB); Lei Federal 9795/1999; Decreto Federal 4281/2002; Parecer CNE/CP nº 008/2012; Parecer CNE/CP nº 002/2012; Resolução CNE/CES 002/2012; Lei Estadual 17505/2013; Deliberação CEE/CP 004/2013; Parecer CEE/CES 032/2017; Resolução CNE/CP 002/2015). Conteúdo presente no programa de disciplina optativa Tópicos Especiais (3º e/ou 4º ano).

5. Gestão da Educação (Resolução CNE/CP nº 002/2015). Conteúdo apresentado em forma da disciplina Políticas Públicas no Ensino da Arte (3º ano).

6. Educação especial e direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas (Resolução CNE/CP nº 002/2015). Conteúdos presentes nas ementas das disciplinas: Espaços de Arte e Aprendizagem IV (2º ano) e Estágio Supervisionado em Artes Visuais IV (4º ano).

## 8.2. Matriz Curricular

Série	Anual	Semestre	Departamento(s)	Nome do Componente Curricular	Carga Horária Semanal em Horas/Aula <sup>10</sup>					Carga Horária Total no Tempo de Oferta <sup>11</sup> em Horas/Aula			
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral/Ciclos/Outros	Semipresencial
1ª		1º	DTP	Espaços de Arte e Aprendizagem I			3		3		51		
1ª		1º	DFL	Filosofia e Estética I	2				2		34		
1ª		1º	DTP	Fundamentos da Linguagem Visual			3		3		51		
1ª		1º	DHI	História da Arte I	3				3		51		
1ª		1º	DFE	Introdução ao Conhecimento Científico			2		2		34		
1ª		1º	DTP	Introdução ao Desenho			3		3		51		
1ª		1º	DTP	Produções Artísticas: Desenho I			5		5		85		
1ª		1º	DTP	Psicologia da Educação	4				4		68		
1ª		2º	DTP	Arte Digital			2		2		34		
1ª		2º	DTP	Espaços de Arte e Aprendizagem II			3		3		51		
1ª		2º	DFL	Filosofia e Estética II	2				2		34		
1ª		2º	DHI	História da Arte II	3				3		51		
1ª		2º	DFE	Metodologia de Pesquisa em Artes Visuais I			2		2		34		
1ª		2º	DTP	Produções Artísticas: Desenho II			5		5		85		
1ª		2º	DTP	Produções Artísticas: Pintura I			5		5		85		
1ª		2º	DPI	Psicologia da Arte	3				3		51		
<b>Carga Horária da Série</b>					<b>17</b>		<b>33</b>		<b>50</b>		<b>850</b>		

<sup>10</sup> Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

<sup>11</sup> Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UEM - Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

2ª		1º	DTP	Didática			4		4		68	
2ª		1º	DTP	Espaços de Arte e Aprendizagem III			3		3		51	
2ª		1º	DHI	História da Arte II	3				3		51	
2ª		1º	DFE	Metodologia de Pesquisa em Artes Visuais II			2		2		34	
2ª		1º	DTP	Poética Bidimensional			3		3		51	
2ª		1º	DTP	Produções Artísticas: Gravura I			5		5		85	
2ª		1º	DTP	Produções Artísticas: Pintura I			5		5		85	
2ª		2º	DCS	Antropologia da Arte	4				4		68	
2ª		2º	DTP	Arte e Tecnologia I (Fotografia e Vídeo)			3		3		51	
2ª		2º	DTP	Espaços de Arte e Aprendizagem IV			3		3		51	
2ª		2º	DHI	História da Arte IV	3				3		51	
2ª		2º	DFE	Metodologia de Pesquisa em Artes Visuais III			2		2		34	
2ª		2º	DTP	Produções Artísticas: Gravura II			5		5		85	
2ª		2º	DTP	Produções Artísticas: Escultura I			5		5		85	
<b>Carga Horária da Série</b>					10		40		50		850	
3ª		1º	DFI	Arte e Ciência: Diálogos Interdisciplinares			3		3		51	
3ª		1º	DHI	História da Arte Brasileira I	3				3		51	
3ª		1º	DTP	Estágio Supervisionado em Artes Visuais I			9		9		153	
3ª		1º	DTP	Produções Artísticas: Escultura II			5		5		85	
3ª		1º	DCS	Sociologia da Arte	4				4		68	
3ª		1º	DTP	Tópicos Epistemológicos e Metodológicos do Ensino da Arte I			2		2		34	
3ª		1º	DTP	Arte e Interculturalidade	2				2		34	
3ª		2º	DFI	Arte e Ciência: Diálogos Interdisciplinares II			3		3		51	
3ª		2º	DTP	Estágio Supervisionado em Artes Visuais II			9		9		153	
3ª		2º	DHI	História da Arte Brasileira II	3				3		51	
3ª		2º	DTP	Poética Tridimensional			3		3		51	
3ª		2º	DTP	Políticas Públicas no Ensino da Arte			4		4		68	



UEM - Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

3 <sup>a</sup>		2 <sup>o</sup>	DTP	Tópicos Epistemológicos e Metodológicos do Ensino da Arte II			2		2		34		
3 <sup>a</sup>		2 <sup>o</sup>	DTP	Optativa I			2		2		34		
3 <sup>a</sup>		2 <sup>o</sup>	DTP	Optativa II			2		2		34		
Carga Horária da Série					12		44		56		952		
4 <sup>a</sup>	X		DTP	Trabalho de Conclusão de Curso			3			3	102		
4 <sup>a</sup>		1 <sup>o</sup>	DTP	Estágio Supervisionado em Artes Visuais III			9		9		153		
4 <sup>a</sup>		1 <sup>o</sup>	DHI	História da Arte do Paraná			3		3		51		
4 <sup>a</sup>		1 <sup>o</sup>	DTP	Introdução a Semiótica	2				2		34		
4 <sup>a</sup>		1 <sup>o</sup>	DLE	Introdução à Libras – Língua Brasileira de Sinais			4		4		68		
4 <sup>a</sup>		1 <sup>o</sup>	DTP	Poética Individual			3		3		51		
4 <sup>a</sup>		1 <sup>o</sup>	DTP	Tópicos Epistemológicos e Metodológicos do Ensino da Arte III			2		2		34		
4 <sup>a</sup>		1 <sup>o</sup>	DTP	Optativa III			2		2		34		
4 <sup>a</sup>		2 <sup>o</sup>	DTP	Arte e Tecnologia II (Mídia e Hipermídia)			3		3		51		
4 <sup>a</sup>		2 <sup>o</sup>	DTP	Estágio Supervisionado em Artes Visuais IV			9		9		153		
4 <sup>a</sup>		2 <sup>o</sup>	DTP	Estudos e Planejamentos de Espaços Artísticos			2		2		34		
4 <sup>a</sup>		2 <sup>o</sup>	DHI	História da Arte nas Tendências Contemporâneas			3		3		51		
4 <sup>a</sup>		2 <sup>o</sup>	DTP	Tópicos Epistemológicos e Metodológicos do Ensino da Arte IV			2		2		34		
Carga Horária da Série					2		43		45	3	850		

**Carga Horária de AAC (em Horas/Aulas)**

**420**

**CARGA HORÁRIA TOTAL (em Horas/Aulas)**

**3.922**

**DEMONSTRATIVO DAS ATIVIDADES DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES (Requisitos da Resolução CNE/CP nº 002/2015 - LICENCIATURAS)**

## 8.2.1. Disciplinas Optativas

No caso do curso oferecer disciplinas optativas deve preencher a tabela abaixo relacionando as disciplinas e respectivas cargas horárias:


Série	Anual	Semestre	Departamento(s)	Nome do Componente Curricular	Carga Horária Semanal em Horas/Aula <sup>12</sup>					Carga Horária Total no Tempo de Oferta <sup>13</sup> em Horas/Aula			
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
3 <sup>a</sup> /4 <sup>a</sup>		1 <sup>o</sup> /2 <sup>o</sup>	DTP	Música Contemporânea e Artes Visuais			2		2		34		
3 <sup>a</sup> /4 <sup>a</sup>		1 <sup>o</sup> /2 <sup>o</sup>	DTP	Laboratório de Arte Visual			2		2		34		
3 <sup>a</sup> /4 <sup>a</sup>		1 <sup>o</sup> /2 <sup>o</sup>	DTP	Arte e Grafismo Indígena			2		2		34		
3 <sup>a</sup> /4 <sup>a</sup>		1 <sup>o</sup> /2 <sup>o</sup>	DTP	Introdução à Museologia			2		2		34		
3 <sup>a</sup> /4 <sup>a</sup>		1 <sup>o</sup> /2 <sup>o</sup>	DTP	Cultura e Sociedade Brasileira			2		2		34		
3 <sup>a</sup> /4 <sup>a</sup>		1 <sup>o</sup> /2 <sup>o</sup>	DTP	Tópicos Especiais			2		2		34		
3 <sup>a</sup> /4 <sup>a</sup>		1 <sup>o</sup> /2 <sup>o</sup>	DTP	Linguagem Cinematográfica			2		2		34		
<b>Carga Horária da Série</b>													

<sup>12</sup> Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

<sup>13</sup> Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

### 8.3. Resumo da Matriz Curricular

<b>Carga Horária do Currículo de Acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais</b>				
<b>8.3.1. Parâmetros em Horas de Acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais e demais Normativas</b>		<b>Horas/DCN's (em Hora Relógio)</b>		
		<b>Bacharelado</b>		<b>Licenciatura</b>
a) Carga Horária do Curso	Carga Horária <b>Máxima</b> permitida pela UEM (20% da Carga Horária <b>Mínima</b> definida na DCN) <sup>i</sup>			3.840 + AAC
	Carga Horária <b>Mínima</b> para integralização do curso Bacharelado <sup>ii</sup> (DCN's)			
	Carga Horária <b>Mínima</b> para integralização do curso Licenciaturas)			
	a) Primeira Licenciatura			3.200
	b) Formação Pedagógica (mesma área)			1.000
	c) Formação Pedagógica (áreas distintas)			1.400
	d) Segunda Licenciatura (mesma área)			800
	e) Segunda Licenciatura (mesma área)			1.200
b) Estágio Curricular Supervisionado	Carga Horária <b>Máxima</b> Bacharelado (CNE e DCN's) AAC + Estágio ≤ 20% da Carga Horária Total do Curso			
	Carga Horária <b>Mínima</b> Licenciatura (DCN):			
	a) Primeira Licenciatura			400
	b) Segunda Licenciatura e Formação Pedagógica			300
c) Prática Pedagógica	Carga Horária <b>Mínima</b> Licenciatura (DCN):			400
	a) Primeira Licenciatura			Não especificado
	b) Segunda Licenciatura e Formação Pedagógica			Não Especificado
d) Prática técnico-científica (pode constar na DCN específica do curso)				Não Especificado
f) Atividades Acadêmicas Complementares	Carga Horária <b>Máxima</b> Bacharelado (CNE e DCN's) <sup>6</sup> AAC + Estágio ≤ 20% da Carga Horária Total do Curso			
	Carga Horária <b>Mínima</b> Bacharelado: UEM e DCN <sup>iii</sup> (5% da Carga Horária Mínima definida na DCN específica do curso)			
	Carga Horária <b>Mínima</b> Licenciatura (DCN):			200
	a) Primeira Licenciatura e Segunda Licenciatura			Não especificado
	b) Formação Pedagógica			
g) Dimensão Pedagógica	Carga Horária <b>Mínima</b> Licenciatura (DCN):			
	a) Primeira Licenciatura (20% da Carga Horária Total definida para o curso)			
h) Conteúdos/ Disciplinas na modalidade educação a distância ( Portaria MEC) - 20% da Carga Horária Total do curso				
i) Carga Horária Mínima para Disciplinas Obrigatórias e Optativas	Bacharelado			
	Licenciatura (Atividades Formativas)			2.200
<b>8.3.2. Carga Horária estabelecida para o curso na UEM</b>		<b>Bacharelado</b>		<b>Licenciatura</b>
		<b>Horas/ Aula</b>	<b>Horas/ Relógio</b>	<b>Horas/ Aula</b>
				<b>Horas/ Relógio</b>
a) Carga Horária em disciplinas Obrigatórias e Complementares				3992
b) Carga Horária em disciplinas Optativas Obrigatórias				102
c) Carga Horária de Estágio Curricular Supervisionado				612
d) Carga Horária de Trabalho de Conclusão de Curso				102
e) Carga Horária de Prática Pedagógica (cursos de licenciatura)				544
f) Carga Horária de Prática Técnico-Científica				453
g) Carga Horária de Atividades Acadêmicas Complementares				420
h) Carga Horária de Dimensão Pedagógica				350
i) Carga Horária de Conteúdos/ Disciplinas modalidade EAD				867
				723
				0
				0
TOTAL DE HORAS/AULA DO CURSO CARGA HORÁRIA MÍNIMA PARA DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS E OPTATIVAS				
<b>TOTAL DE HORAS/AULA DO CURSO</b>				
<b>8.3.3. Prazo Para Integralização Curricular, fixado em anos ou frações</b>				<b>Anos</b>
a) Prazo Mínimo estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais (Licenciatura não pode ser inferior a 3 anos				4
b) Prazo Médio de acordo com os ciclos do currículo do curso na UEM				4
c) Prazo Máximo estabelecido pela UEM				7

 <b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ</b> Pró-Reitoria de Ensino Projeto Pedagógico de Curso de Graduação																												
<b>Formulário para <u>Alteração</u> de Disciplina</b>																												
<b>Curso: LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS</b>																												
<b>9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES</b>																												
<b>9.1. Identificação</b>																												
Disciplina (nome atual):	ESPAÇOS DE ARTE E APRENDIZAGEM I																											
Disciplina (nome proposto):	ESPAÇOS DE ARTE E APRENDIZAGEM I																											
Departamento(s) (atual):	Departamento de Teoria e Prática da Educação																											
Departamento(s) (proposto):	Departamento de Teoria e Prática da Educação																											
<b>9.2. Ementa (atual):</b>	Articulação entre história, conceitos, tendências, concepções e características do ensino das Artes Visuais em diferentes contextos socioculturais. Desenvolvimento de pesquisas sobre o ensino de arte, as relações entre universidade-escola-sociedade. Apreciação e participação de manifestações artísticas em espaços educacionais formais e não-formais. (Res. 061/2010-CI / CCH).																											
<b>9.2. Ementa (proposta):</b>	História, conceitos, tendências, concepções e características do ensino das Artes Visuais. Relações entre universidade-escola e sociedade. Manifestações artísticas em espaços escolares e não escolares. Prática pedagógica com Artes Visuais na Educação Infantil.																											
<b>9.3 Objetivos (atuais):</b>	Introduzir saberes que propiciem o refletir, o planejar e o fazer relacionados a manifestações artísticas em espaços educacionais formais e não formais. (Res. 061/2010-CI / CCH)																											
<b>9.3 Objetivos (propostos):</b>	Desenvolver saberes que propiciem o refletir, o planejar e o fazer relacionados à prática pedagógica na Educação Infantil.																											
<b>9.4. Modalidade e Série de Oferta</b>																												
	<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th><i>Presencial</i></th> <th><i>EAD</i></th> <th><i>Semipresencial</i></th> <th><i>Modular</i></th> <th><i>Série</i></th> <th><i>Anual</i></th> <th><i>1º Sem</i></th> <th><i>2º Sem.</i></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Atual</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>1ª</td> <td></td> <td>X</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Proposta</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>1ª</td> <td></td> <td>X</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>	<i>Série</i>	<i>Anual</i>	<i>1º Sem</i>	<i>2º Sem.</i>	Atual	X				1ª		X		Proposta	X				1ª		X	
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>	<i>Série</i>	<i>Anual</i>	<i>1º Sem</i>	<i>2º Sem.</i>																				
Atual	X				1ª		X																					
Proposta	X				1ª		X																					
<b>9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos</b>																												
<b>Carga Horária</b>	<b>Carga Horária Semanal em Horas/Aula</b>						<b>Carga Horária Total no Tempo de Oferta</b>																					
	<i>Teórica</i>	<i>Prática</i>	<i>Teor./Prática</i>	<i>Prática Pedagógica</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Total Semanal</i>	<i>Anual</i>	<i>Semestral</i>	<i>Modular</i>																			
<b>Carga Horária (atual):</b>			3			3		51																				
<b>Carga horária (proposta)</b>			2	1		3		51																				
Número de Alunos por Turma (atual): 20																												
Número de Alunos por Turma (proposta): 20																												
<b>9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais</b>																												
<b>Categoria da Turma</b>	<b>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</b>							<b>Bloco/Sala</b>																				
Prática:																												
Teórica/Prática:	Sala de aula							G-34																				
<b>9.7. Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico</b>																												
Aprovação no Departamento: Local e Data:					Aprovação no Conselho Acadêmico: Local e Data:																							
Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento					Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso																							



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**PROGRAMA DE DISCIPLINA**

Curso:	<b>LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS</b>		
Departamento:	Departamento de Teoria e Prática da Educação		
Centro:	Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes		
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>			
Nome: ESPAÇOS DE ARTE E APRENDIZAGEM I			Código:
Carga Horária: 51	Periodicidade: Semestral	Ano de Implantação:	
<b>1. EMENTA</b>			
História, conceitos, tendências, concepções e características do ensino das Artes Visuais. Relações entre universidade-escola e sociedade. Manifestações artísticas em espaços escolares e não escolares. Prática pedagógica com Artes Visuais na Educação Infantil.			
<b>2. OBJETIVOS</b>			
Desenvolver saberes que propiciem o refletir, o planejar e o fazer relacionados à prática pedagógica na Educação Infantil.			

<b>3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Artes Visuais para bebês e crianças: aspectos históricos.</li> <li>2. Processos de ensino e aprendizagem em Artes Visuais no contexto da Educação Infantil.</li> <li>3. Planejamento de ações educativas com Artes Visuais na Educação Infantil.</li> <li>4. Teorias do desenvolvimento da criação na infância.</li> </ol>
<b>4. REFERÊNCIAS</b>
4.1- Básicas (Disponibilizadas na Biblioteca ou aquisições recomendadas)
<p>BARBOSA, Ana Mae (org.) <b>Inquietações e Mudanças no Ensino da Arte</b>. São Paulo: Cortez, 2002.</p> <p>BARBOSA, Ana Mae. <b>Arte-Educação: leituras no subsolo</b>. 7ªed. São Paulo: Cortez, 2008.</p> <p>BARBOSA, Ana Mae. <b>Ensino da Arte: memória e história</b>. São Paulo: Perspectiva, 2008.</p> <p>BARBOSA, Ana Mae. <b>Interterritorialidade</b>. Editora SENAC, 2009.</p> <p>BARBOSA, Ana Mae. <b>A Imagem no ensino da Arte</b>. 7. ed. rev. São Paulo: Perspectiva, 2009.</p> <p>BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. <b>Referencial curricular nacional para a educação infantil</b> / Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. — Brasília: MEC/SEF, 1998. Vols 1,2 e 3.</p> <p>COSTA, C. <b>Questões de arte: o belo, a percepção estética e o fazer artístico</b>. 2. ed. São Paulo: Moderna, 2004.</p> <p>FERRAZ, Maria Heloísa C. de T; FUSARI, Maria de Rezende. <b>Metodologia do Ensino de Arte</b>, 2ª ed.. São Paulo: Cortez, 2008</p> <p>MACHADO, Regina. <b>Acordais: Fundamentos teórico-poéticos da arte de contar histórias</b>. São Paulo: DCL, 2004.</p> <p>OSINSKI, D. <b>Arte, história e ensino: uma trajetória</b>. São Paulo: Cortez, 2. ed. 2002.</p> <p>PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação do Paraná. <b>Diretrizes Curriculares do Estado do Paraná - Arte</b>. Curitiba, 2008.</p> <p>RICHTER, Ivone. <b>Interculturalidade e estética do cotidiano no ensino das artes visuais</b>. Campinas:</p>

Mercado das Letras, 2003.

4.2- Complementares

BUORO, Anamélia Bueno. **O olhar em construção: Uma experiência de ensino e aprendizagem da arte na escola.** São Paulo: Cortez, 2003.

HOLM, A. M. **Baby - Art:** os primeiros passos com a arte. São Paulo: Museu de Arte Moderna de São Paulo, 2007.

MOREIRA, Ana Angélica Albana. **O espaço do desenho:** a educação dos educadores. São Paulo: Edição Loyola, 2008.

READ, Herbert. **A Educação Pela Arte.** São Paulo: Martins Fontes, 1982.

\_\_\_\_\_  
APROVAÇÃO DO DEPARTAMENTO

\_\_\_\_\_  
APROVAÇÃO DO CONSELHO ACADÊMICO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Curso:	<b>Licenciatura em Artes Visuais</b>	
Departamento:	Departamento de Teoria e Prática da Educação	
Centro:	Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes	
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>		
Nome: ESPAÇOS DE ARTE E APRENDIZAGEM I	Código:	
Turma(s): Todas	Ano de Implantação:	Periodicidade: Semestral

<b>Verificação da Aprendizagem</b>
<a href="http://www.pen.uem.br">www.pen.uem.br</a> > Legislação > Normas da Graduação > Pesquisar por Assunto: Avaliação
Obs.: Apresentar abaixo quantas avaliações serão exigidas e detalhar o processo de verificação da aprendizagem (provas, avaliação contínua, seminários, trabalhos etc.), para obtenção das notas periódicas e Avaliação Final.
Número mínimo de avaliações = 2 (duas)

Avaliação Periódica:	1ª	2ª	3ª	4ª
Peso:	1	2		

**1ª Avaliação:**

A primeira Avaliação Periódica terá valor de 0 (zero) a 10,0 (dez) e resultará de uma ou mais das atividades: provas, resumos, fichamentos de leituras, análise de filmes ou outros meios midiáticos e produção de textos.

**2ª Avaliação:**

A segunda avaliação periódica terá valor de 0 (zero) a 10,0 (dez) e resultará de uma ou mais das atividades: provas, resumos, fichamentos de leituras, análise de filmes ou outros meios midiáticos e produção de textos.


**Exame Final:**

Avaliação escrita e individual do conteúdo do semestre

**OBS:** Fica assegurado ao professor a possibilidade de realizar atividades de avaliação adaptada para alunos com necessidades educativas especiais, levando-se em conta a especificidade de cada condição.

\_\_\_\_\_  
Aprovação do Departamento

\_\_\_\_\_  
Aprovação do Colegiado

 <b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ</b> <b>Pró-Reitoria de Ensino</b> <b>Projeto Pedagógico de Curso de Graduação</b>									
<b>Formulário para Alteração de Disciplina</b>									
<b>Curso: LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS</b>									
<b>9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES</b>									
<b>9.1. Identificação</b>									
Disciplina (nome atual):	ESPAÇOS DE ARTE E APRENDIZAGEM II								
Disciplina (nome proposto):	ESPAÇOS DE ARTE E APRENDIZAGEM II								
Departamento(s) (atual):	Departamento de Teoria e Prática da Educação								
Departamento(s) (proposto):	Departamento de Teoria e Prática da Educação								
<b>9.2. Ementa (atual):</b>	Práticas Pedagógicas no Ensino Fundamental. Planejamento de ensino (plano de aula). Contexto, Conteúdos e Avaliação de Arte no Ensino Fundamental (Componente Curricular). Apreciação e participação de manifestações artísticas no ambiente escolar. (Res. 061/2010-CI / CCH).								
<b>9.2. Ementa (proposta):</b>	Práticas Pedagógicas no Ensino Fundamental. Conteúdos, objetivos, metodologias e avaliação do ensino de Artes Visuais no Ensino Fundamental. Relação entre Artes Visuais e diversidade étnico-racial.								
<b>9.3 Objetivos (atuais):</b>	Desenvolver saberes que propiciem o refletir, o planejar e o fazer relacionados à prática pedagógica no Ensino Fundamental. (Res. 061/2010-CI / CCH)								
<b>9.3 Objetivos (propostos):</b>	Desenvolver saberes que propiciem o refletir, o planejar e o fazer relacionados à prática pedagógica no Ensino Fundamental.								
<b>9.4. Modalidade e Série de Oferta</b>									
	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular	Série	Anual	1º Sem	2º Sem.	
Atual	X				1ª			X	
Proposta	X				1ª			X	
<b>9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos</b>									
Carga Horária	Carga Horária Semanal em Horas/Aula						Carga Horária Total no Tempo de Oferta		
	Teórica	Prática	Teor./Prática	Prática Pedagógica	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular
<b>Carga Horária (atual):</b>			3			3		51	
<b>Carga horária (proposta)</b>			2	1		3		51	
Número de Alunos por Turma (atual): 20									
Número de Alunos por Turma (proposta): 20									
<b>9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais</b>									
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala							
Prática:									
Teórica/Prática:	Sala de aula	G-34							
<b>9.7. Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico</b>									
Aprovação no Departamento: Local e Data:	Aprovação no Conselho Acadêmico: Local e Data:								
Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso								





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PROGRAMA DE DISCIPLINA

Curso:	Licenciatura em ARTES VISUAIS		
Departamento:	Departamento de Teoria e Prática da Educação		
Centro:	Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes		
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>			
Nome: ESPAÇOS DE ARTE E APRENDIZAGEM II			Código:
Carga Horária: 51	Periodicidade: Semestral	Ano de Implantação:	
<b>1. EMENTA</b>			
Práticas Pedagógicas no Ensino Fundamental. Conteúdos, objetivos, metodologias e avaliação do ensino de Artes Visuais no Ensino Fundamental. Relação entre Artes Visuais e diversidade étnico-racial.			
<b>2. OBJETIVO</b>			
Desenvolver saberes que propiciem o refletir, o planejar e o fazer relacionados à prática pedagógica no Ensino Fundamental.			
<b>3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>			
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Aspectos históricos do ensino de Artes Visuais para crianças.</li> <li>2. Processos de ensino e aprendizagem em Artes Visuais no Ensino fundamental.</li> <li>3. Planejamento de ações educativas com Artes Visuais no Ensino Fundamental.</li> <li>4. Mediação cultural e análise crítica da diversidade étnico-racial no campo do ensino das Artes Visuais.</li> <li>5. Leitura de imagem e os níveis de desenvolvimento estético: aspectos teóricos e metodológicos.</li> </ol>			
<b>4. REFERÊNCIAS</b>			
4.1- Básicas (Disponibilizadas na Biblioteca ou aquisições recomendadas)			
<p>BARBOSA, Ana Mae. <b>Arte Educação no Brasil</b>. São Paulo: Perspectiva, 1978.</p> <p>BOUGHTON, D.. <b>Avaliação: da teoria a prática</b>. In: BARBOSA, Ana M. (Org.). <b>Arte/educação contemporânea: consonâncias internacionais</b>. São Paulo: Cortez, 2005.</p> <p>FUSARI, M.F.R.; FERRAZ, M.H.C.T. <b>Arte na educação escolar</b>. 2. ed. Revisada. São Paulo: Cortez, 2001.</p> <p>MARTINS, M. C.; PICOSQUE, G.; GUERRA, M.T.T. <b>Didática do ensino de arte: a língua do mundo: poetizar, fruir e conhecer arte</b>. São Paulo: FTD, 1998.</p> <p>PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação do Paraná. <b>Currículo básico para a escola pública do Estado do Paraná</b>. Curitiba, 2003.</p>			
4.2- Complementares			
<p>ABRAMOVICZ, M. <b>Avaliando a avaliação da aprendizagem: um novo olhar</b>. São Paulo: Lumem, 1996.</p> <p>BARBOSA, A M. <b>Arte-educação contemporânea: consonâncias internacionais</b>. São Paulo: Cortez, 2005.</p> <p>BARBOSA, Ana Mae. <b>John Dewey e o ensino da Arte no Brasil</b>. São Paulo: Cortez, 2001.</p> <p>BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. <b>Parâmetros Curriculares Nacionais: arte</b>. 2. ed. Rio de Janeiro: DP&amp;A EDITORA, 2000.</p> <p>BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. <b>Parâmetros Curriculares</b></p>			

**Nacionais:** introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Brasília: MEC/SEE, 1997.

BUORO, A. B. **O olhar em construção:** uma experiência de ensino e aprendizagem da arte na escola. São Paulo: Cortez, 2003.

COSTA, C. **Questões de arte:** o belo, a percepção estética e o fazer artístico. 2. ed.reform. São Paulo: Moderna, 2004.

DEHEIZELIN, Monique. **Por um triz: arte e cultura** – atividades e projetos educativos. São Paulo: Paz e Terra, 1998.

DEWEY, John. A Arte como Experiência In: **Os Pensadores**. Trad. Murilo Leme. São Paulo: Abril S.A. Cultural e Industrial, 1974.

DUARTE JÚNIOR, João Francisco. **Por que arte-educação?** Campinas: Papyrus, 1991.

HERNÁNDEZ, F. (org.). **A formação do professor e o ensino das artes visuais**. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 2005.

HERNÁNDEZ, F. **Catadores da cultura visual:** proposta para uma nova narrativa educacional. Porto Alegre: Editora Mediação, 2007.

HERNÁNDEZ, F. **Cultura Visual, Mudança Educativa e Projeto de Trabalho**. Porto Alegre: Arte Médicas Sul, 2000.

HERNANDEZ, F. e VENTURA, M. **A organização do currículo por projetos de trabalho**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

HOFMANN, J. **Avaliação mediadora:** uma prática em construção da pré-escola à universidade. 15. ed. Porto Alegre: Editora Mediação, 1993.

LUCKESI, C. C. **Avaliação da aprendizagem escolar:** estudos e proposições. São Paulo. Cortez, 1997.

OSINSKI, D. **Arte, história e ensino:** uma trajetória. São Paulo: Cortez, 2. ed. 2002.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação do Paraná. **Currículo básico para a escola pública do Estado do Paraná**. Curitiba, 2003.

ZABALA, A. **A Prática Educativa:** como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.

---

APROVAÇÃO DO DEPARTAMENTO

---

APROVAÇÃO DO COLEGIADO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Curso:	<b>Licenciatura em Artes Visuais</b>	
Departamento:	Departamento de Teoria e Prática da Educação	
Centro:	Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes	
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>		
Nome: ESPAÇOS DE ARTE E APRENDIZAGEM II	Código:	
Turma(s): Todas	Ano de Implantação:	Periodicidade: Semestral

<b>Verificação da Aprendizagem</b>
<a href="http://www.pen.uem.br">www.pen.uem.br</a> > Legislação > Normas da Graduação > Pesquisar por Assunto: Avaliação
Obs.: Apresentar abaixo quantas avaliações serão exigidas e detalhar o processo de verificação da aprendizagem (provas, avaliação contínua, seminários, trabalhos etc.), para obtenção das notas periódicas e Avaliação Final.
Número mínimo de avaliações = 2 (duas)

Avaliação Periódica:	1ª	2ª	3ª	4ª
Peso:	1	2		

**1ª Avaliação:**

A primeira Avaliação Periódica terá valor de 0 (zero) a 10,0 (dez) e resultará de uma ou mais das atividades: provas, resumos, fichamentos de leituras, análise de filmes ou outros meios midiáticos e produção de textos.

**2ª Avaliação:**

A segunda avaliação periódica terá valor de 0 (zero) a 10,0 (dez) e resultará de uma ou mais das atividades: provas, resumos, fichamentos de leituras, análise de filmes ou outros meios midiáticos e produção de textos.


**Exame Final:**

Avaliação escrita e individual do conteúdo do semestre

**OBS:** Fica assegurado ao professor a possibilidade de realizar atividades de avaliação adaptada para alunos com necessidades educativas especiais, levando-se em conta a especificidade de cada condição.

\_\_\_\_\_  
Aprovação do Departamento

\_\_\_\_\_  
Aprovação do Colegiado

		<b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ</b> <b>Pró-Reitoria de Ensino</b> <b>Projeto Pedagógico de Curso de Graduação</b>							
<b>Formulário para <u>Alteração</u> de Disciplina</b>									
<b>Curso: LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS</b>									
<b>9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES</b>									
<b>9.1. Identificação</b>									
Disciplina (nome atual):		ESPAÇOS DE ARTE E APRENDIZAGEM III							
Disciplina (nome proposto):		ESPAÇOS DE ARTE E APRENDIZAGEM III							
Departamento(s) (atual):		Departamento de Teoria e Prática da Educação							
Departamento(s) (proposto):		Departamento de Teoria e Prática da Educação							
<b>9.2. Ementa (atual):</b>		Práticas Pedagógicas no Ensino Médio. Planejamento de ensino (plano de aula). Contexto, Conteúdos e Avaliação de Arte no Ensino Médio (Componente Curricular). Apreciação e participação de manifestações artísticas no ambiente escolar. (Res. 061/2010-CI / CCH).							
<b>9.2. Ementa (proposta):</b>		Práticas Pedagógicas no Ensino Médio. Conteúdos, objetivos, metodologias e avaliação do ensino de Artes Visuais no Ensino Médio. Relação entre Artes Visuais e diversidade de gênero, sexual e religiosa.							
<b>9.3 Objetivos (atuais):</b>		Desenvolver saberes que propiciem o refletir, o planejar e o fazer relacionados à prática pedagógica no Ensino Médio. (Res. 061/2010-CI / CCH).							
<b>9.3 Objetivos (propostos):</b>		Desenvolver saberes que propiciem o refletir, o planejar e o fazer relacionados à prática pedagógica no Ensino Médio.							
<b>9.4. Modalidade e Série de Oferta</b>									
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>	<i>Série</i>	<i>Anual</i>	<i>1º Sem</i>	<i>2º Sem.</i>	
Atual					2ª		X		
Proposta					2ª		X		
<b>9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos</b>									
<b>Carga Horária</b>		<b>Carga Horária Semanal em Horas/Aula</b>					<b>Carga Horária Total no Tempo de Oferta</b>		
		<i>Teórica</i>	<i>Prática</i>	<i>Teor./Prática</i>	<i>Prática Pedagógica</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Total Semanal</i>	<i>Anual</i>	<i>Semestral</i>
<b>Carga Horária (atual):</b>				<b>3</b>			<b>3</b>	<b>51</b>	
<b>Carga horária (proposta)</b>				<b>2</b>	<b>1</b>		<b>3</b>	<b>51</b>	
Número de Alunos por Turma (atual): 20									
Número de Alunos por Turma (proposta): 20									
<b>9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais</b>									
<b>Categoria da Turma</b>		<b>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</b>					<b>Bloco/Sala</b>		
Prática:									
Teórica/Prática:		Sala de aula					G-34		
<b>9.7. Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico</b>									
<b>Aprovação no Departamento:</b> Local e Data:					<b>Aprovação no Conselho Acadêmico:</b> Local e Data:				
Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento					Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso				



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PROGRAMA DE DISCIPLINA

Curso:	<b>Licenciatura em Artes Visuais</b>	Campus:	SEDE
Departamento:	DEPARTAMENTO DE TEORIA E PRÁTICA DA EDUCAÇÃO		
Centro:	CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS LETRAS E ARTES		
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>			
Nome: ESPAÇOS DE ARTE E APRENDIZAGEM III			Código:
Carga Horária: 51	Periodicidade: Semestral	Ano de Implantação:	
<b>1. EMENTA</b>			
Práticas Pedagógicas no Ensino Médio. Conteúdos, objetivos, metodologias e avaliação do ensino de Artes Visuais no Ensino Médio. Relação entre Artes Visuais e diversidade de gênero, sexual e religiosa.			
<b>2. OBJETIVOS</b>			
Desenvolver saberes que propiciem o refletir, o planejar e o fazer relacionados à prática pedagógica no Ensino Médio.			

<b>3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Aspectos históricos do ensino de Artes Visuais para adolescentes.</li> <li>2. Processos de ensino e aprendizagem em Artes Visuais no Ensino Médio.</li> <li>3. Planejamento de ações educativas com Artes Visuais no Ensino Médio.</li> <li>4. Mediação cultural e análise crítica da diversidade de gênero, sexual e religiosa no ensino das Artes Visuais.</li> <li>5. Cultura Visual e processos de criação: aspectos teóricos e metodológicos.</li> </ol>
<b>4. REFERÊNCIAS</b>
<b>4.1- Básicas (Disponibilizadas na Biblioteca ou aquisições recomendadas)</b>
<p>ARCHER, M. <b>Arte Contemporânea: Uma História Concisa</b>. São Paulo: Martins Fontes, 2013.</p> <p>BARBOSA, Ana Mae. <b>Abordagem Triangular no Ensino de Artes e Culturas Visuais</b>. São Paulo: Cortez, 2010.</p> <p>BARBOSA, Ana Mae. <b>Arte-Educação: leitura no subsolo</b>. São Paulo: Cortez, 2005.</p> <p>BARBOSA, Ana Mae. <b>Tópicos e Utópicos</b>. Belo Horizonte: C/Arte, 1998.</p> <p>BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Estado da Educação Arte Ensino Médio. <b>Parâmetros Curriculares Nacionais: arte</b>. 2.ed. Curitiba: SEED-PR 2006.</p> <p>BUENO, Maria Lúcia. <b>Artes Plásticas no século XX – modernização e globalização</b>. Campinas: Editora da Unicamp/ Imprensa Oficial /Fapesp. 2001.</p> <p>DIAS, Belidson. <b>O i/mundo da educação da cultura visual</b>. Brasília: Ed. da UNB, 2011.</p> <p>DUARTE Jr., João-Francisco. <b>O sentido dos sentidos: a educação do sensível</b>. Curitiba: Criar Edições, 2003.</p> <p>EAGLETON, T. <b>A idéia de Cultura</b>. São Paulo: Editora UNESP, 2011</p> <p>GIDDENS, Anthony. <b>Modernidade e identidade</b>. Rio de Janeiro: Zahar, 2002.</p> <p>HERNÁNDEZ, F. <b>Catadores da Cultura Visual: proposta para uma nova narrativa educacional</b>. Porto</p>

Alegre: Editora Mediação, 2007.

HERNÁNDEZ, F. **Cultura Visual, Mudança educativa e Projeto de Trabalho**. Porto Alegre: Arte Médicas Sul, 2000.

JAMESON, Frederic. **Pós-Modernismo ou a lógica cultural do capitalismo tardio**. São Paulo: Atica, 1997.

MARTINS, M. C.; PICOSQUE, G.; GUERRA, M.T.T. **Didática do ensino de arte: a língua do mundo: poetizar, fruir e conhecer arte**. São Paulo: FTD, 1998.

MARTINS, Raimundo e TOURINHO, Irene (Orgs.). **Educação da Cultura Visual: conceitos e contextos**. Santa Maria: Editora da UFSM, 2011.

MARTINS, Raimundo. TOURINHO, Irene (Orgs.). **Educação na cultura visual: narrativas de ensino e pesquisa**. Santa Mara: Ed. UFSM, 2009.

SANT'ANNA, Renata. **Saber e Ensinar, Arte Contemporânea**. Panda Books, 2011.

SCHILICHTA, Consuelo. **Arte e Educação: Há um lugar para a arte no ensino médio?** Aymara:2010.

STINATI, Dominic. **Cultura Popular**. São Paulo: Hedra, 1999.

VALENTE, Ana Lucia. **Educação e diversidade cultural**. São Paulo: Moderna, 1999.

ZIZEK, S. **Multiculturalismo ou a lógica cultural do capitalismo multinacional**. In: JAMESON, F; ZIZEK, S. **Estudos Culturais: Reflexões sobre o multiculturalismo**. Buenos Aires: Paidós, 1998.

#### 4.2- Complementares

BARBOSA, Ana Mae. **Ensino da Arte: memória e história**. São Paulo: Perspectiva, 2008.

BARBOSA, Ana Mae. **Interterritorialidade**. Editora SENAC, 2009.

BOURDIEU, Pierre. **As regras da arte**. São Paulo: Cia das Letras, 2005.

COSTA, C. **Questões de arte: o belo, a percepção estética e o fazer artístico**. 2. ed.reform. São Paulo: Moderna, 2004.

DEHEIZELIN, Monique. **Por um triz: arte e cultura – atividades e projetos educativos**. São Paulo: Paz e Terra, 1998.

DUARTE JÚNIOR, João Francisco. **Por que arte-educação?** Campinas: Papyrus, 1991.

HERNÁNDEZ, F. (org.). **A formação do professor e o ensino das artes visuais**. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 2005.

LAVILLE, C. e DIONNE, Jean. **A construção do saber**. Manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas. São Paulo: Artmed, 1998.

MACHADO, Regina. **Acordais: Fundamentos teórico-poéticos da arte de contar histórias**. São Paulo: DCL, 2004.

OSINSKI, D. **Arte, história e ensino: uma trajetória**. São Paulo: Cortez, 2. ed. 2002.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação do Paraná. **Currículo básico para a escola pública do Estado do Paraná**. Curitiba, 2003.

PEVSNER, Nikolaus. **Academias de arte**. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

PIGNATARI, Décio. **O que e comunicação poética**. São Paulo: Ateliê editorial, 2005.

ROMANS, Mervyn. **Hisrories of art and design education: collected essays**. Bristol: intellect, 2005.

WICK, Rainer. **Pedagogia da Bauhaus**. São Paulo: Martins Fontes, 1989.

WOJNAR, Irena. **Estética y pedagogia**. México: Fondo de Cultura, 1973.

ZABALA, A. **A Prática Educativa**: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.

---

APROVAÇÃO DO DEPARTAMENTO

---

APROVAÇÃO DO CONSELHO ACADÊMICO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Curso:	Licenciatura em Artes Visuais	Campus:	SEDE
Departamento:	Departamento de Teoria e Prática da Educação		
Centro:	Centro de Ciências Humanas Letras e Artes		
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>			
Nome: ESPAÇOS DE ARTE E APRENDIZAGEM III		Código:	
Turma(s): TODAS AS VIGENTES	Ano de Implantação:	Periodicidade: Semestral	

<b>Verificação da Aprendizagem</b>
<a href="http://www.pen.uem.br">www.pen.uem.br</a> > Legislação > Normas da Graduação > Pesquisar por Assunto: Avaliação
Obs.: Apresentar abaixo quantas avaliações serão exigidas e detalhar o processo de verificação da aprendizagem (provas, avaliação contínua, seminários, trabalhos etc.), para obtenção das notas periódicas e Avaliação Final.
Número mínimo de avaliações = 2 (duas)

Avaliação Periódica:	1ª	2ª	3ª	4ª
Peso:	1	2		

**1ª Avaliação:**

A primeira Avaliação Periódica terá valor de 0 (zero) a 10,0 (dez) e resultará de uma ou mais das atividades: provas, resumos, fichamentos de leituras, análise de filmes ou outros meios midiáticos e produção de textos.

**2ª Avaliação:**

A segunda avaliação periódica terá valor de 0 (zero) a 10,0 (dez) e resultará de uma ou mais das atividades: provas, resumos, fichamentos de leituras, análise de filmes ou outros meios midiáticos e produção de textos.

**Exame Final:**


Avaliação individual do conteúdo do semestre

**OBS:** Fica assegurado ao professor a possibilidade de realizar atividades de avaliação adaptada para alunos com necessidades educativas especiais, levando-se em conta a especificidade de cada condição.

\_\_\_\_\_  
Aprovação do Departamento

\_\_\_\_\_  
Aprovação do Conselho Acadêmico



	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ Pró-Reitoria de Ensino Projeto Pedagógico de Curso de Graduação										
<b>Formulário para <u>Alteração</u> de Disciplina</b>											
<b>Curso: LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS</b>											
<b>9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES</b>											
<b>9.1. Identificação</b>											
Disciplina (nome atual):	ESPAÇOS DE ARTE E APRENDIZAGEM IV										
Disciplina (nome proposto):	ESPAÇOS DE ARTE E APRENDIZAGEM IV										
Departamento(s) (atual):	Departamento de Teoria e Prática da Educação										
Departamento(s) (proposto):	Departamento de Teoria e Prática da Educação										
<b>9.2. Ementa (atual):</b>	Práticas Pedagógicas na Educação Inclusiva e Educação de Jovens e Adultos. Planejamento de ensino (plano de aula). Contexto, Conteúdos e Avaliação de Arte na Educação Inclusiva e Educação de Jovens e Adultos. (Componente Curricular). Projetos de arte na escola, relacionando teoria e prática que reforcem as bases epistemológicas da arte como conhecimento. (Res. 061/2010-CI / CCH).										
<b>9.2. Ementa (proposta):</b>	Práticas Pedagógicas na Educação Inclusiva e Educação de Jovens e Adultos. Conteúdos, objetivos, metodologias e avaliação do ensino de Artes Visuais na Educação Inclusiva e Educação de Jovens e Adultos. Direitos humanos e educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.										
<b>9.3 Objetivos (atuais):</b>	Desenvolver saberes que propiciem o refletir, o planejar e que reinsiram a arte como componente intrínseco da episteme. (Res. 061/2010-CI / CCH).										
<b>9.3 Objetivos (propostos):</b>	Desenvolver saberes que propiciem o refletir, o planejar e o fazer relacionados à prática pedagógica na Educação Inclusiva e Educação de Jovens e Adultos.										
<b>9.4. Modalidade e Série de Oferta</b>											
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>	<i>Série</i>	<i>Anual</i>	<i>1º Sem</i>	<i>2º Sem.</i>			
Atual	X				2ª			X			
Proposta	X				2ª			X			
<b>9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos</b>											
<b>Carga Horária</b>			<b>Carga Horária Semanal em Horas/Aula</b>				<b>Carga Horária Total no Tempo de Oferta</b>				
			<i>Teórica</i>	<i>Prática</i>	<i>Teor./Prática</i>	<i>Prática Pedagógica</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Total Semanal</i>	<i>Anual</i>	<i>Semestral</i>	<i>Modular</i>
<b>Carga Horária (atual):</b>					3			3		51	
<b>Carga horária (proposta)</b>					2	1		3		51	
Número de Alunos por Turma (atual): 20											
Número de Alunos por Turma (proposta): 20											
<b>9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais</b>											
<b>Categoria da Turma</b>			<b>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</b>						<b>Bloco/Sala</b>		
Prática:											
Teórica/Prática:			Sala de aula						G-34		
<b>9.7. Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico</b>											
Aprovação no Departamento: Local e Data:						Aprovação no Conselho Acadêmico: Local e Data:					
Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento						Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso					



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**PROGRAMA DE DISCIPLINA**

Curso:	Artes Visuais	Campus:	Sede
Departamento:	Departamento de Teoria e Prática da Educação – DTP		
Centro:	Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes		
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>			
Nome: ESPAÇOS DE ARTE E APRENDIZAGEM IV			Código:
Carga Horária: 51	Periodicidade: Semestral	Ano de Implantação:	
<b>1. EMENTA</b>			
Práticas Pedagógicas na Educação Inclusiva e Educação de Jovens e Adultos. Conteúdos, objetivos, metodologias e avaliação do ensino de Artes Visuais na Educação Inclusiva e Educação de Jovens e Adultos. Direitos humanos e educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.			
<b>2. OBJETIVOS</b>			
Desenvolver saberes que propiciem o refletir, o planejar e o fazer relacionados à prática pedagógica na Educação Inclusiva e Educação de Jovens e Adultos.			

<b>3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>
<p>1. Aspectos históricos do ensino de Artes Visuais para jovens e adultos em diferentes contextos.</p> <p>2. Processos de ensino e aprendizagem em Artes Visuais na Educação Inclusiva e Educação de Jovens e Adultos.</p> <p>3. Planejamento de ações educativas com Artes Visuais Educação Inclusiva e Educação de Jovens e Adultos.</p> <p>5. Mediação cultural e análise crítica da diversidade de faixa geracional no ensino das Artes Visuais.</p>
<b>4. REFERÊNCIAS</b>
<b>4.1- Básicas (Disponibilizadas na Biblioteca ou aquisições recomendadas)</b>
<p>ALMEIDA, Maria Clara de; CARIJÓ, Filipe Herkenhoff; KASTRUP, Virgínia. <b>Por uma estética tátil: sobre a adaptação de obras de artes plásticas para deficientes visuais.</b> In: Fractal, Rev. Psicol. [online]. 2010, vol.22, n.1, pp.85-100. ISSN 1984-0292. Disponível em: &lt;<a href="http://dx.doi.org/10.1590/S1984-02922010000100007">http://dx.doi.org/10.1590/S1984-02922010000100007</a>&gt; Acesso em: 18 out 2017.</p> <p>BARBOSA, Ana Mae. <b>Abordagem triangular no Ensino das Artes e Culturas Visuais.</b> São Paulo: Cortez, 2010.</p> <p>BARBOSA, Ana Mae. <b>Arte-Educação: leitura no subsolo.</b> São Paulo: Cortez, 2005.</p> <p>BARBOSA, Ana Mae. <b>Tópicos Utópicos.</b> Belo Horizonte: C/Arte,1998.</p> <p>BOURDIEU, Pierre. <b>As regras da arte.</b> São Paulo: Cia das Letras, 2005.</p> <p>BOURRIAUD, Nicolas. <b>Estética Relacional.</b> São Paulo: Martins Fontes, 2009.</p> <p>BRASIL. Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. <b>Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades especiais.</b> Brasília: UNESCO/CORDE, 1994a.</p> <p>BRASIL. Ministério da Educação – Secretaria de Educação Especial. <b>Atendimento Educacional Especializado – Pessoa com surdez.</b> Organização e coordenação Mirlene Ferreira Macedo Damázio, Brasília, 2007.</p> <p>BRASIL. Ministério da Educação – Secretaria de Educação Especial. <b>Diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica.</b> Brasília, 2001.</p> <p>BRASIL. Ministério da Educação – Secretaria de Educação Especial. <b>Direitos à educação:</b> subsídios para a gestão dos sistemas educacionais: orientações gerais e marcos legais. Organização e coordenação Marlene de Oliveira Gotti [et al.]</p> <p>BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Estado da Educação Arte Ensino Médio. <b>Diretrizes</b></p>

**Curriculares da Educação Especial para a Construção de Currículos Inclusivos:** arte. 2. ed. Curitiba: SEED-PR 2006.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Estado da Educação. **Diretrizes Curriculares da Educação de Jovens e Adultos:** arte. 2. ed. Curitiba: SEED-PR 2006.

BUENO, Maria Lúcia. **Artes plásticas no século XX – modernidade e globalização.** Campinas: Editora da Unicamp/ Imprensa Oficial/ Fapesp, 2001.

CUNHA, Isabel Maria da. **Reflexões práticas em pedagogia universitária.** Papirus, 2007.

DUARTE Jr., João-Francisco. **O sentido dos sentidos: a educação do sensível.** Curitiba: Criar Edições, 2003.

GAI, Daniele Noal Gai; MIANES, Felipe Leão. **Experimentações fotocartográficas e deficiência visual: para pensar contra-sensos em educação.** In: IX ANPED SUL: seminário de pesquisa em educação da região sul. 2012. Disponível em: <<http://www.ucs.br/etc/conferencias/index.php/anpedsul/9anpedsul/paper/viewFile/2871/799>> Acesso em: 18 out 2017.

GIDDENS, Anthony. **Modernidade e identidade.** Rio de Janeiro: Zahar, 2002.

HOLM, Anna Marie. **Eco-Arte com Crianças.** São Paulo: Av Form, 2015.

JAMESON, Frederic. **Pós-modernismo ou a lógica cultural do capitalismo tardio.** São Paulo: Atica, 1997.

LIMA, Camila Machado de. **Surdez e outros comprometimentos? um relato de experiência na diferença.** In: Revista Interinstitucional Artes de Educar. Rio de Janeiro, V.2 N.1 - p.139-146. Disponível em: <<http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/riae/article/view/16191/17843>>. Acesso em: 18 out 2017>.

MARTINS, Raimundo e TOURINO, Irene. **Educação na cultura visual: narrativas de ensino e pesquisa.** Santa Maria: Ed. da UFSM, 2009.

SANT'ANNA, Renata. **Saber e Ensinar, Arte Contemporânea.** Panda Books, 2011.

SILVA, Rosana Gonçalves da. **O papel da sensibilidade e das linguagens poéticas nos processos formativos em educação ambiental: uma ciranda multicolor.** 2008. Dissertação de Mestrado em Educação – Universidade de Brasília, Brasília, 2008.

STINATI, Dominic. **Cultura Popular.** São Paulo: Hedra, 1999.

#### 4.2- Complementares

BARBOSA, Ana Mae. **Ensino da Arte: memória e história.** São Paulo: Perspectiva, 2008.

BARBOSA, Ana Mae. **Interterritorialidade.** Editora SENAC, 2009.

COSTA, C. **Questões de arte: o belo, a percepção estética e o fazer artístico.** 2. ed.reform. São Paulo: Moderna, 2004.

DEHEIZELIN, Monique. **Por um triz: arte e cultura – atividades e projetos educativos.** São Paulo: Paz e Terra, 1998.

DEWEY, John. A Arte como Experiência In : **Os Pensadores.** Trad. Murilo Leme. São Paulo: Abril S.A. Cultural e Industrial, 1974.

DUARTE JÚNIOR, João Francisco. **Por que arte-educação?** Campinas: Papirus, 1991.

HERNÁNDEZ, F. (org.). **A formação do professor e o ensino das artes visuais.** Florianópolis: Letras Contemporâneas, 2005.

HERNÁNDEZ, F. **Catadores da cultura visual: proposta para uma nova narrativa educacional.** Porto Alegre: Editora Mediação, 2007.

HERNÁNDEZ, F. **Cultura Visual, Mudança Educativa e Projeto de Trabalho**. Porto Alegre: Arte Médicas Sul, 2000.

HERNANDEZ, F. e VENTURA, M. **A organização do currículo por projetos de trabalho**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

MORIN, Edgar. **Ciência como consciência**. Trad. Maria D. Alexandre e Maria Alice Sampaio Dória. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996.

OSINSKI, D. **Arte, história e ensino**: uma trajetória. São Paulo: Cortez, 2. ed. 2002.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação do Paraná. **Currículo básico para a escola pública do Estado do Paraná**. Curitiba, 2003.

PEVSNER, Nikolaus. **Academias de arte**. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

WICK, Rainer. **Pedagogia da Bauhaus**. São Paulo: Martins Fontes, 1989.

WOJNAR, Irena. **Estética y pedagogia**. México: Fondo de Cultura, 1973.

ZABALA, A. **A Prática Educativa**: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.

---

APROVAÇÃO DO DEPARTAMENTO

---

APROVAÇÃO DO CONSELHO ACADÊMICO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Curso:	LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS	Campus:	SEDE
Departamento:	Departamento de Teoria e Prática da Educação		
Centro:	Centro de Ciências Humanas Letras e Artes		
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>			
Nome: ESPAÇOS DE ARTE E APRENDIZAGEM IV		Código:	
Turma(s): TODAS AS VIGENTES	Ano de Implantação:	Periodicidade: Semestral	

<b>Verificação da Aprendizagem</b> <a href="http://www.pen.uem.br">www.pen.uem.br</a> > Legislação > Normas da Graduação > Pesquisar por Assunto: Avaliação
Obs.: Apresentar abaixo quantas avaliações serão exigidas e detalhar o processo de verificação da aprendizagem (provas, avaliação contínua, seminários, trabalhos etc.), para obtenção das notas periódicas e Avaliação Final.
Número mínimo de avaliações = 2 (duas)

Avaliação Periódica:	1ª	2ª	3ª	4ª
Peso:	1	2		

**1ª Avaliação:**

A primeira Avaliação Periódica terá valor de 0 (zero) a 10,0 (dez) e resultará de uma ou mais das atividades: provas, resumos, fichamentos de leituras, análise de filmes ou outros meios midiáticos e produção de textos.

**2ª Avaliação:**

A segunda avaliação periódica terá valor de 0 (zero) a 10,0 (dez) e resultará de uma ou mais das atividades: provas, resumos, fichamentos de leituras, análise de filmes ou outros meios midiáticos e produção de textos.


**Exame Final:**

Avaliação individual do conteúdo do semestre

**OBS:** Fica assegurado ao professor a possibilidade de realizar atividades de avaliação adaptada para alunos com necessidades educativas especiais, levando-se em conta a especificidade de cada condição.

\_\_\_\_\_  
APROVAÇÃO DO DEPARTAMENTO

\_\_\_\_\_  
APROVAÇÃO DO CONSELHO ACADÊMICO

 <b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ</b> Pró-Reitoria de Ensino Projeto Pedagógico de Curso de Graduação									
<b>Formulário para <u>Alteração</u> de Disciplina</b>									
<b>Curso: LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS</b>									
<b>9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES</b>									
<b>9.1. Identificação</b>									
Disciplina (nome atual):	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ARTES VISUAIS I								
Disciplina (nome proposto):	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ARTES VISUAIS I								
Departamento(s) (atual):	DEPARTAMENTO DE TEORIA E PRÁTICA DA EDUCAÇÃO								
Departamento(s) (proposto):	DEPARTAMENTO DE TEORIA E PRÁTICA DA EDUCAÇÃO								
<b>9.2. Ementa (atual):</b>	Investigação da realidade educacional no que tange o espaço escolar como microcosmo sócio-cultural, considerando a especificidade da legislação que norteia a disciplina. Concepção de elaboração de relatórios da trajetória do Estágio Supervisionado. A relação teoria e prática no Estágio Supervisionado. (Res. 061/2010-CI / CCH).								
<b>9.2. Ementa (proposta):</b>	Concepções de possibilidades do ensino de arte na Educação Infantil. A relação entre teoria e prática no Estágio Supervisionado.								
<b>9.3 Objetivos (atuais):</b>	Mapear o campo de estágio no que tange a oferta da disciplina de Arte no cumprimento da Legislação. Elaborar e executar projetos na escola que favoreçam a percepção estética e a ampliação do repertório artístico. (Res. 061/2010-CI / CCH).								
<b>9.3 Objetivos (propostos):</b>	Elaborar e executar ações educativas com Artes Visuais na Educação Infantil que favoreçam experiências estéticas e problematizações a partir de imagens da arte e outras visualidades.								
<b>9.4. Modalidade e Série de Oferta</b>									
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>	<i>Série</i>	<i>Anual</i>	<i>1º Sem</i>	<i>2º Sem.</i>	
Atual	X				3ª		X		
Proposta	X				3ª		X		
<b>9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos</b>									
<b>Carga Horária</b>	<b>Carga Horária Semanal em Horas/Aula</b>						<b>Carga Horária Total no Tempo de Oferta</b>		
	<i>Teórica</i>	<i>Prática</i>	<i>Teor./Prática</i>	<i>Prática Pedagógica</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Total Semanal</i>	<i>Anual</i>	<i>Semestral</i>	<i>Modular</i>
<b>Carga Horária (atual):</b>			8			8		136	
<b>Carga horária (proposta)</b>			2	7		9		153	
Número de Alunos por Turma (atual): 20									
Número de Alunos por Turma (proposta): 20									
<b>9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais</b>									
<b>Categoria da Turma</b>	<b>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</b>	<b>Bloco/Sala</b>							
Prática:									
Teórica/Prática:	Campo de estágio/Sala de aula	G-34							
<b>9.7. Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico</b>									
<b>Aprovação no Departamento:</b> Local e Data:	<b>Aprovação no Conselho Acadêmico:</b> Local e Data:								
<b>Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento</b>	<b>Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso</b>								



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PROGRAMA DE DISCIPLINA

Curso:	LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS	Campus:	SEDE
Departamento:	DEPARTAMENTO DE TEORIA E PRÁTICA DA EDUCAÇÃO		
Centro:	CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS LETRAS E ARTES		
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>			
Nome:	<b>ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ARTES VISUAIS I</b>		Código:
Carga Horária: 153	Periodicidade: Semestral	Ano de Implantação:	
1. EMENTA			
Concepções de possibilidades do ensino de arte na Educação Infantil. A relação entre teoria e prática no Estágio Supervisionado.			
2. OBJETIVOS			
Elaborar e executar ações educativas com Artes Visuais na Educação Infantil que favoreçam experiências estéticas e problematizações a partir de imagens da arte e outras visualidades.			

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Plano de Estágio Supervisionado em Artes Visuais: Organização do trabalho pedagógico na Educação Infantil.
2. Reflexão teórica sobre a prática pedagógica com Artes Visuais na Educação Infantil.
3. Desenvolvimento de habilidades profissionais necessárias à ação docente na Educação Infantil.
4. Intercâmbio de informações e experiências para o efetivo exercício da profissão: a atuação docente no processo de ensino e aprendizagem em artes visuais.
5. Práticas pedagógicas orientadas nos campos de estágio: ações com bebês e crianças com até cinco anos.
6. Produção acadêmica e científica: Relatos de experiência e artigos.

4. REFERÊNCIAS

4.1- Básicas (Disponibilizadas na Biblioteca ou aquisições recomendadas)

CUNHA, Susana Rangel Vieira da. Pintando, bordando, rasgando, desenhando e melecando na educação infantil. In: CUNHA, Susana Rangel Vieira da (Org.). **Cor, som e movimento**: a expressão plástica, musical e dramática no cotidiano das crianças. 5 ed. Porto Alegre: Ed. Mediação, 2005, p. 7-36.

HERNANDEZ, F. Cultura visual, mudança educativa e projeto de trabalho. Porto Alegre: Artmed, 2000.

HERNÁNDEZ, Fernando. Catadores da cultura visual: proposta para uma nova narrativa educacional. Porto Alegre: Mediação, 2007.

LAMPERT, Jocielle. Estágio supervisionado: andariando no caminho das Artes Visuais. In: HERNÁNDEZ, Fernando; OLIVEIRA, Marilda Oliveira de. (Org.). **A formação do professor e o ensino das artes visuais**. 1ªed.Santa Maria: Editora UFSM, 2005, v. , p. 147-157.

MARTINS, Raimundo; TOURINHO, Irene (Org.). Educação da Cultura Visual: Narrativas de ensino e pesquisa. Santa Maria: Editora UFSM.

OLIVEIRA, Marilda Oliveira de. A formação do professor e o ensino das artes visuais: o estágio curricular como campo do conhecimento. In: Fernando Hernández; Marilda Oliveira de Oliveira. (Org.). **A formação do professor e o ensino das artes visuais**. 1ªed.Santa Maria: Editora UFSM, 2005, v. , p. 57-72.

OLIVEIRA, Marilda Oliveira de; HERNÁNDEZ, Fernando . (Org.). **A formação do professor e o ensino das**

**artes visuais.** 1ªed.Santa Maria: Editora UFSM, 2005.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. Departamento de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares de Arte para a Educação Básica.** Curitiba: SEED/DEB, 2008.

SIMONI Elenice Gonçalves et al. Educação Infantil. In: **Currículo da educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental.** Secretaria Municipal de Educação: Maringá. 2012.

#### 4.2- Complementares

BARBOSA, Ana Mae. **Tópicos Utópicos.** ED. C/Arte, Belo Horizonte, 1998.

BARBOSA, Ana Mae. **Arte-Educação:** leituras no subsolo. 2ªed. São Paulo: Cortez, 2005.

BARBOSA, Ana Mae. **Interterritorialidade.** Editora SENAC, 2009.

BARBOSA, Ana Mae. **Ensino da arte Memória e História.** São Paulo. Perspectiva, 2008.

CHARLOT, Bernard. Da relação com o saber: elementos para uma teoria. Trad. Bruno Magne. Porto Alegre: Artes. Médicas, 2000.

COSTA, Cristina. **Questões de Arte:** o belo, a percepção estética e o fazer artístico. 2ª ed. São Paulo: Ed. Moderna, 2004.

DEHEIZELIN, Monique. **Por um triz:** arte e cultura – atividades e projetos educativos. São Paulo: Paz e Terra, 1998.

DEWEY, John. Arte como experiência. In. **Os Pensadores.** Trad. Murilo Leme. São Paulo: Abril S.A. Cultural e Industrial, 1974.

DUARTE JÚNIOR, J. F. ; O Sentido dos Sentidos: A Educação (do) Sensível Curitiba: Criar Edições, 2003.

\_\_\_\_\_  
APROVAÇÃO DO DEPARTAMENTO

\_\_\_\_\_  
APROVAÇÃO DO CONSELHO ACADÊMICO





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Curso:	<b>LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS</b>	Campus:	SEDE
Departamento:	DEPARTAMENTO DE TEORIA E PRÁTICA DA EDUCAÇÃO		
Centro:	CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS LETRAS E ARTES		
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>			
Nome:	<b>ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ARTES VISUAIS I</b>	Código:	
Turma(s):	TODAS AS VIGENTES	Ano de Implantação:	Periodicidade: Semestral

<b>Verificação da Aprendizagem</b>
<a href="http://www.pen.uem.br">www.pen.uem.br</a> > Legislação > Normas da Graduação > Pesquisar por Assunto: Avaliação
Obs.: Apresentar abaixo quantas avaliações serão exigidas e detalhar o processo de verificação da aprendizagem (provas, avaliação contínua, seminários, trabalhos etc.), para obtenção das notas periódicas e Avaliação Final.
Número mínimo de avaliações = 2 (duas)

Avaliação Periódica:	1ª	2ª	3ª	4ª
Peso:	1	2		

**1ª Avaliação e 2ª Avaliação Periódica:**

Deverão atender ao Art. 11 em seus incisos de I a V, bem como parágrafo único e o Art. 12 do Regulamento do Componente Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Artes Visuais, aprovado pela Resolução nº 20/2011-COU.

**OBS:** Conforme o Art. 13 do Regulamento do Componente Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Artes Visuais, aprovado pela Resolução nº 20/2011-COU, não haverá revisão de avaliação final, bem como não lhe é permitido cursá-lo em regime de dependência.

\_\_\_\_\_  
Aprovação do Departamento

\_\_\_\_\_  
Aprovação do Conselho Acadêmico

 <b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ</b> Pró-Reitoria de Ensino Projeto Pedagógico de Curso de Graduação											
<b>Formulário para <u>Alteração</u> de Disciplina</b>											
<b>Curso: LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS</b>											
<b>9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES</b>											
<b>9.1. Identificação</b>											
Disciplina (nome atual):		ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ARTES VISUAIS II									
Disciplina (nome proposto):		ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ARTES VISUAIS II									
Departamento(s) (atual):		DEPARTAMENTO DE TEORIA E PRÁTICA DA EDUCAÇÃO									
Departamento(s) (proposto):		DEPARTAMENTO DE TEORIA E PRÁTICA DA EDUCAÇÃO									
<b>9.2. Ementa (atual):</b>		Concepções de possibilidades do ensino de arte no Ensino Fundamental. A relação entre teoria e prática no Estágio Supervisionado. (Res. 061/2010-CI / CCH).									
<b>9.2. Ementa (proposta):</b>		Concepções de possibilidades do ensino de arte no Ensino Fundamental. A relação entre teoria e prática no Estágio Supervisionado.									
<b>9.3 Objetivos (atuais):</b>		Elaborar e executar ações educativas com Artes Visuais no Ensino Fundamental que favoreçam a percepção estética e a ampliação do repertório artístico. (Res. 061/2010-CI / CCH).									
<b>9.3 Objetivos (propostos):</b>		Elaborar e executar projetos de regência de classe curricular para os alunos do Ensino Fundamental que favoreçam experiências estéticas e problematizações a partir de imagens da arte e outras visualidades.									
<b>9.4. Modalidade e Série de Oferta</b>											
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>	<i>Série</i>	<i>Anual</i>	<i>1º Sem</i>	<i>2º Sem.</i>			
Atual	X				3ª				X		
Proposta	X				3ª				X		
<b>9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos</b>											
<b>Carga Horária</b>						<b>Carga Horária Semanal em Horas/Aula</b>			<b>Carga Horária Total no Tempo de Oferta</b>		
	<i>Teórica</i>	<i>Prática</i>	<i>Teor./Prática</i>	<i>Prática Pedagógica</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Total Semanal</i>	<i>Anual</i>	<i>Semestral</i>	<i>Modular</i>		
<b>Carga Horária (atual):</b>			<b>8</b>			<b>8</b>		<b>136</b>			
<b>Carga horária (proposta)</b>			<b>2</b>	<b>7</b>		<b>9</b>		<b>153</b>			
Número de Alunos por Turma (atual): 20											
Número de Alunos por Turma (proposta): 20											
<b>9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais</b>											
<b>Categoria da Turma</b>		<b>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</b>						<b>Bloco/Sala</b>			
Prática:											
Teórica/Prática:		Campo de estágio/Sala de aula						G-34			
<b>9.7. Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico</b>											
<b>Aprovação no Departamento:</b> Local e Data:					<b>Aprovação no Conselho Acadêmico:</b> Local e Data:						
Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento					Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso						



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PROGRAMA DE DISCIPLINA

Curso:	<b>LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS</b>	Campus:	SEDE
Departamento:	DEPARTAMENTO DE TEORIA E PRÁTICA DA EDUCAÇÃO		
Centro:	CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS LETRAS E ARTES		
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>			
Nome:	<b>ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ARTES VISUAIS II</b>		Código:
Carga Horária: 153	Periodicidade: Semestral	Ano de Implantação:	
<b>1. EMENTA</b>			
Concepções de possibilidades do ensino de arte no Ensino Fundamental. A relação entre teoria e prática no Estágio Supervisionado.			
<b>2. OBJETIVOS</b>			
Elaborar e executar projetos de regência de classe curricular para os alunos do Ensino Fundamental que favoreçam experiências estéticas e problematizações a partir de imagens da arte e outras visualidades.			

**3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. Plano de Estágio Supervisionado em Artes Visuais: Organização do trabalho pedagógico no Ensino Fundamental.
2. Reflexão teórica sobre a prática pedagógica com Artes Visuais no Ensino Fundamental.
3. Desenvolvimento de habilidades profissionais necessárias à ação docente no Ensino Fundamental.
4. Intercâmbio de informações e experiências para o efetivo exercício da profissão: a atuação docente no processo de ensino e aprendizagem em artes visuais.
5. Práticas pedagógicas orientadas nos campos de estágio: ações com crianças e adolescentes com idade entre seis e quinze anos.
6. Produção acadêmica e científica: Relatos de experiência e artigos.

**4. REFERÊNCIAS**

**4.1- Básicas (Disponibilizadas na Biblioteca ou aquisições recomendadas)**

BARBOSA. Ana Mae. **Abordagem triangular no Ensino das Artes e |Culturas Visuais**. São Paulo: Cortez, 2010.

BARBOSA. Ana Mae. **Arte-educação no Brasil**. São Paulo: Perspectiva, 1995.

BRASIL. Ministério da Educação – Secretaria de Educação Especial . **Diretrizes Curriculares Nacionais**, Brasília, 1998.

BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais (5ª a 8ª séries)**. Brasília: MEC/SEF, 1998.

FORQUIN, Jean- Claude. **Escola e Cultura**: as bases etimológicas do conhecimento escolar, Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1993.

GADOTTI, M. **História das ideias pedagógicas**. 8ª ed. São Paulo: Ática, 2004.

GOODSON, I. **Teoria do Currículo**. São Paulo: Cortez, 1995.

HERNÁNDEZ, Fernando. **Catadores da cultura visual**: transformando fragmentos em nova narrativa educacional. Tradução de Ana Duarte. – Porto Alegre: Mediação, 2007.

HERNÁNDEZ, Fernando. **Cultura visual, mudança na educação e projetos de trabalho**. Porto Alegre:

ArtMed, 1998.

MARTINS, Raimundo; TOURINO, Irene. Educação na Cultura Visual: narrativas de ensino e pesquisa. Santa Maria: Ed. Da UFSM, 2009.

OLIVEIRA, Marilda Oliveira de; HERNÁNDEZ, Fernando. (orgs.). **A formação do professor e o ensino das artes visuais**. – Santa Maria: Ed. UFSM, 2005.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. Departamento de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares de Arte para a Educação Básica**. Curitiba: SEED/DEB, 2008.

#### 4.2- Complementares

BARBOSA, Ana Mae. **Arte-Educação**: leituras no subsolo. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2005.

BARBOSA, Ana Mae. **Ensino da arte Memória e História**. São Paulo. Perspectiva, 2008.

BARBOSA, Ana Mae. **Interterritorialidade**. Editora SENAC, 2009.

BARBOSA, Ana Mae. **Tópicos Utópicos**. ED. C/Arte, Belo Horizonte, 1998.

CHARLOT, Bernard. Da relação com o saber: elementos para uma teoria. Trad. Bruno Magne. Porto Alegre: Artes. Médicas, 2000.

COSTA, Cristina. **Questões de Arte**: o belo, a percepção estética e o fazer artístico. 2ª ed. São Paulo: Ed. Moderna, 2004.

DEHEIZELIN, Monique. **Por um triz**: arte e cultura – atividades e projetos educativos. São Paulo: Paz e Terra, 1998.

DEWEY, John. Arte como experiência. In. **Os Pensadores**. Trad. Murilo Leme. São Paulo: Abril S.A. Cultural e Industrial, 1974.

DUARTE JÚNIOR, J. F. ; **O Sentido dos Sentidos**: A Educação (do) Sensível Curitiba: Criar Edições, 2003.

---

APROVAÇÃO DO DEPARTAMENTO

---

APROVAÇÃO DO CONSELHO ACADÊMICO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Curso:	<b>LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS</b>	Campus:	SEDE
Departamento:	DEPARTAMENTO DE TEORIA E PRÁTICA DA EDUCAÇÃO		
Centro:	CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS LETRAS E ARTES		
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>			
Nome:	<b>ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ARTES VISUAIS II</b>	Código:	
Turma(s):	TODAS AS VIGENTES	Ano de Implantação:	Periodicidade: Semestral

<b>Verificação da Aprendizagem</b>
<a href="http://www.pen.uem.br">www.pen.uem.br</a> > Legislação > Normas da Graduação > Pesquisar por Assunto: Avaliação
Obs.: Apresentar abaixo quantas avaliações serão exigidas e detalhar o processo de verificação da aprendizagem (provas, avaliação contínua, seminários, trabalhos etc.), para obtenção das notas periódicas e Avaliação Final.
Número mínimo de avaliações = 2 (duas)

Avaliação Periódica:	1ª	2ª	3ª	4ª
Peso:	1	2		


**1ª Avaliação e 2ª Avaliação Periódica:**

Deverão atender ao Art. 11 em seus incisos de I a V, bem como parágrafo único e o Art. 12 do Regulamento do Componente Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Artes Visuais, aprovado pela Resolução nº 20/2011-COU.

**OBS:** Conforme o Art. 13 do Regulamento do Componente Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Artes Visuais, aprovado pela Resolução nº 20/2011-COU, não haverá revisão de avaliação final, bem como não lhe é permitido cursá-lo em regime de dependência.

\_\_\_\_\_  
Aprovação do Departamento

\_\_\_\_\_  
Aprovação do Conselho Acadêmico

 <b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ</b> Pró-Reitoria de Ensino Projeto Pedagógico de Curso de Graduação																												
<b>Formulário para <u>Alteração</u> de Disciplina</b>																												
<b>Curso: LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS</b>																												
<b>9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES</b>																												
<b>9.1. Identificação</b>																												
Disciplina (nome atual):	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ARTES VISUAIS III																											
Disciplina (nome proposto):	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ARTES VISUAIS III																											
Departamento(s) (atual):	DEPARTAMENTO DE TEORIA E PRÁTICA DA EDUCAÇÃO																											
Departamento(s) (proposto):	DEPARTAMENTO DE TEORIA E PRÁTICA DA EDUCAÇÃO																											
<b>9.2. Ementa (atual):</b>	Concepções de possibilidades do ensino de arte no Ensino Médio. Aplicação das modalidades de avaliação do ensino das Artes Visuais no Ensino Médio. A relação teoria e prática no Estágio Supervisionado. (Res. 061/2010-CI / CCH).																											
<b>9.2. Ementa (proposta):</b>	Concepções de possibilidades do ensino de arte no Ensino Médio. A relação entre teoria e prática no Estágio Supervisionado.																											
<b>9.3 Objetivos (atuais):</b>	Elaborar e executar projetos de regência de classe curricular para o Ensino Médio que favoreçam a percepção estética e a ampliação do repertório artístico. (Res. 061/2010-CI / CCH).																											
<b>9.3 Objetivos (propostos):</b>	Elaborar e executar ações educativas com Artes Visuais no Ensino Médio que favoreçam experiências estéticas e problematizações a partir de imagens da arte e outras visualidades.																											
<b>9.4. Modalidade e Série de Oferta</b>																												
	<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Presencial</th> <th>EAD</th> <th>Semipresencial</th> <th>Modular</th> <th>Série</th> <th>Anual</th> <th>1º Sem</th> <th>2º Sem.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Atual</td> <td style="text-align: center;">X</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: center;">4ª</td> <td></td> <td style="text-align: center;">X</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Proposta</td> <td style="text-align: center;">X</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: center;">4ª</td> <td></td> <td style="text-align: center;">X</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		Presencial	EAD	Semipresencial	Modular	Série	Anual	1º Sem	2º Sem.	Atual	X				4ª		X		Proposta	X				4ª		X	
	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular	Série	Anual	1º Sem	2º Sem.																				
Atual	X				4ª		X																					
Proposta	X				4ª		X																					
<b>9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos</b>																												
<b>Carga Horária</b>	<b>Carga Horária Semanal em Horas/Aula</b>						<b>Carga Horária Total no Tempo de Oferta</b>																					
	<i>Teórica</i>	<i>Prática</i>	<i>Teor./Prática</i>	<i>Prática Pedagógica</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Total Semanal</i>	<i>Anual</i>	<i>Semestral</i>	<i>Modular</i>																			
<b>Carga Horária (atual):</b>			<b>8</b>			<b>8</b>		<b>136</b>																				
<b>Carga horária (proposta)</b>			<b>2</b>	<b>7</b>		<b>9</b>		<b>153</b>																				
Número de Alunos por Turma (atual):																												
Número de Alunos por Turma (proposta):																												
<b>9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais</b>																												
<b>Categoria da Turma</b>	<b>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</b>							<b>Bloco/Sala</b>																				
Prática:																												
Teórica/Prática:	Campo de estágio/ Salas de aula							G-34																				
<b>9.7. Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico</b>																												
<b>Aprovação no Departamento:</b> Local e Data:					<b>Aprovação no Conselho Acadêmico:</b> Local e Data:																							
Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento					Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso																							



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PROGRAMA DE DISCIPLINA

Curso:	<b>LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS</b>	Campus:	SEDE
Departamento:	DEPARTAMENTO DE TEORIA E PRÁTICA DA EDUCAÇÃO		
Centro:	CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS LETRAS E ARTES		
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>			
Nome: <b>ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ARTES VISUAIS III</b>			Código:
Carga Horária: 153	Periodicidade: Semestral	Ano de Implantação:	
<b>1. EMENTA</b>			
Concepções de possibilidades do ensino de arte no Ensino Médio. A relação entre teoria e prática no Estágio Supervisionado.			
<b>2. OBJETIVOS</b>			
Elaborar e executar ações educativas com Artes Visuais no Ensino Médio que favoreçam experiências estéticas e problematizações a partir de imagens da arte e outras visualidades..			
<b>3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>			
1. Pressupostos teórico-metodológicos			
1.2. Legislação de documentos nacionais e estaduais referentes ao ensino de arte para o Ensino Médio.			
1.3. Especificidades didáticas e metodológicas do Ensino Médio.			
2. Diretrizes para a organização das práticas escolares artísticas e estéticas em Artes Visuais			
2.1. Elaboração de Planos de Ensino.			
2.2. Elaboração de Relatórios de observação e intervenção.			
3. Campo de Estágio			
3.1. Elaboração e execução de projetos de regência de classe para o Ensino Médio.			
<b>4. REFERÊNCIAS</b>			
<b>4.1- Básicas (Disponibilizadas na Biblioteca ou aquisições recomendadas)</b>			
ARSLAN, Luciana Mourão; IAVELBERG, Rosa. <b>Ensino de arte</b> . São Paulo: Cengage Learning, 2007.			
BARBOSA, Ana Mae (org). <b>Arte/educação contemporânea</b> : consonâncias internacionais. São Paulo: Cortez, 2010.			
BARBOSA, Ana Mae (org). <b>Inquietações e mudanças no ensino da arte</b> . São Paulo: Cortez, 2002.			
BRASIL. <b>Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional</b> – LDBEN – Lei 9.394 dezembro de 1996.			
BRASIL. <b>Parâmetros Curriculares Nacionais</b> . Brasília: MEC/SEF, 1998.			
BRASIL. <b>PCN+ Ensino Médio</b> : orientações educacionais complementares ao Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília: MEC, 2002.			
FUSARI, Maria Felisbinda de Rezende; FERRAZ, Maria Heloísa C. de T. <b>Arte na educação escolar</b> . São Paulo, 2000.			
HERNÁNDEZ, Fernando. <b>Catadores da cultura visual</b> . Porto Alegre: Mediação, 2007.			
HERNÁNDEZ, Fernando. <b>Cultura visual, mudança educativa e projeto de trabalho</b> . Porto Alegre: Artmed, 2006.			

IABELBERG, Rosa. **Para gostar de aprender arte: sala de aula e formação de professores.** Porto Alegre: Artmed, 2007.

PARANÁ. **Diretrizes curriculares de Arte para a Educação Básica.** Curitiba SEED/DEB, 2008.

#### 4.2- Complementares

MARTINS, Miriam Celeste; PICOSQUE, Gisa; GUERRA, Maria T. T. **Didática no ensino da arte.** A língua do mundo. Poetizar, fluir e conhecer arte. São Paulo: FTD, 1998.

OSINSKI, Dulce. **Arte, História e Ensino.** São Paulo: Cortez, 2001.

PACHECO, Elza Dias. **Comunicação, educação e arte na cultura infanto-juvenil.** São Paulo: Edições Loyola, 1991.

PENNA, Maura. **O dito e o feito: política educacional e arte no ensino médio.** João Pessoa: Manufatura, 2003.

RICHTER, Ivone Mendes. **Interculturalidade e estética do cotidiano no ensino das artes visuais.** Campinas: Mercado de Letras, 2003.

SANT'ANNA, Renata. **Saber e ensinar arte contemporânea.** São Paulo: Panda Books, 2009.

SCHLICHTA, Consuelo. **Arte e educação: há um lugar para a arte no ensino médio?** Curitiba: Aymarã, 2009.

VIGOTSKI, Lev Semionovitch. **Imaginação e criação na infância.** Tradução de Zoia Prestes. São Paulo: Ática, 2009.

ZAGONEL, Bernadete. **Arte na educação escolar.** Curitiba: Ibmex, 2008.

\_\_\_\_\_  
APROVAÇÃO DO DEPARTAMENTO

\_\_\_\_\_  
APROVAÇÃO DO CONSELHO ACADÊMICO





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Curso:	LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS	Campus:	SEDE
Departamento:	DEPARTAMENTO DE TEORIA E PRÁTICA DA EDUCAÇÃO		
Centro:	CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS LETRAS E ARTES		
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>			
Nome:	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ARTES VISUAIS III		Código:
Turma(s):	TODAS AS VIGENTES	Ano de Implantação:	Periodicidade: Semestral

<b>Verificação da Aprendizagem</b>
<a href="http://www.pen.uem.br">www.pen.uem.br</a> > Legislação > Normas da Graduação > Pesquisar por Assunto: Avaliação
Obs.: Apresentar abaixo quantas avaliações serão exigidas e detalhar o processo de verificação da aprendizagem (provas, avaliação contínua, seminários, trabalhos etc.), para obtenção das notas periódicas e Avaliação Final.
Número mínimo de avaliações = 2 (duas)

Avaliação Periódica:	1ª	2ª	3ª	4ª
Peso:	1	2		

**1ª Avaliação e 2ª Avaliação Periódica:**

Deverão atender ao Art. 11 em seus incisos de I a V, bem como parágrafo único e o Art. 12 do Regulamento do Componente Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Artes Visuais, aprovado pela Resolução nº 20/2011-COU.

**OBS:** Conforme o Art. 13 do Regulamento do Componente Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Artes Visuais, aprovado pela Resolução nº 20/2011-COU, não haverá revisão de avaliação final, bem como não lhe é permitido cursá-lo em regime de dependência.

\_\_\_\_\_  
Aprovação do Departamento

\_\_\_\_\_  
Aprovação do Conselho Acadêmico



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
Pró-Reitoria de Ensino  
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

**Formulário para Alteração de Disciplina**

**Curso: LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS**

**9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES**

**9.1. Identificação**

Disciplina (nome atual):	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ARTES VISUAIS IV
Disciplina (nome proposto):	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ARTES VISUAIS IV
Departamento(s) (atual):	DEPARTAMENTO DE TEORIA E PRÁTICA DA EDUCAÇÃO
Departamento(s) (proposto):	DEPARTAMENTO DE TEORIA E PRÁTICA DA EDUCAÇÃO

<b>9.2. Ementa</b> (atual):	Concepções de possibilidades do ensino de arte na Educação de Jovens e Adultos, e Educação Inclusiva. A relação teoria e prática no Estágio Supervisionado. (Res. 061/2010-CI / CCH).
<b>9.2. Ementa</b> (proposta):	Concepções de possibilidades do ensino de arte na Educação de Jovens e Adultos, e Educação Inclusiva. A relação teoria e prática no Estágio Supervisionado.

<b>9.3 Objetivos</b> (atuais):	Elaborar e executar projetos de regência de classe curricular para a Educação de Jovens e Adultos, e a Educação Inclusiva que favoreçam a percepção estética e a ampliação do repertório artístico. (Res. 061/2010-CI / CCH).
<b>9.3 Objetivos</b> (propostos):	Elaborar e executar ações educativas com Artes Visuais na Educação de Jovens e Adultos e na Educação Inclusiva que favoreçam experiências estéticas e problematizações a partir de imagens da arte e outras visualidades.

**9.4. Modalidade e Série de Oferta**

	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>	<i>Série</i>	<i>Anual</i>	<i>1º Sem</i>	<i>2º Sem.</i>
Atual	X				4ª			X
Proposta	X				4ª			X

**9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos**

<i>Carga Horária</i>	<i>Carga Horária Semanal em Horas/Aula</i>					<i>Carga Horária Total no Tempo de Oferta</i>			
	<i>Teórica</i>	<i>Prática</i>	<i>Teor./Prática</i>	<i>Prática Pedagógica</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Total Semanal</i>	<i>Anual</i>	<i>Semestral</i>	<i>Modular</i>
<b>Carga Horária (atual):</b>			8			8		136	
<b>Carga horária (proposta)</b>			2	7		9		153	

Número de Alunos por Turma (atual): 20

Número de Alunos por Turma (proposta): 20

**9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais**

<i>Categoria da Turma</i>	<i>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</i>	<i>Bloco/Sala</i>
Prática:		
Teórica/Prática:	Campo de estágio / Salas de aula	G-34

**9.7. Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico**

<b>Aprovação no Departamento:</b> Local e Data:	<b>Aprovação no Conselho Acadêmico:</b> Local e Data:
<b>Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento</b>	<b>Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso</b>



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PROGRAMA DE DISCIPLINA

Curso:	LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS	Campus:	SEDE
Departamento:	DEPARTAMENTO DE TEORIA E PRÁTICA DA EDUCAÇÃO		
Centro:	CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS LETRAS E ARTES		
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>			
Nome: <b>ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ARTES VISUAIS III</b>			Código:
Carga Horária: 153	Periodicidade: Semestral	Ano de Implantação:	
<b>1. EMENTA</b>			
Concepções de possibilidades do ensino de arte na Educação de Jovens e Adultos, e Educação Inclusiva. A relação teoria e prática no Estágio Supervisionado.			
<b>2. OBJETIVOS</b>			
Elaborar e executar ações educativas com Artes Visuais na Educação de Jovens e Adultos e na Educação Inclusiva que favoreçam experiências estéticas e problematizações a partir de imagens da arte e outras visualidades.			
<b>3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>			
1. Pressupostos teórico-metodológicos			
1.1. Legislação e documentos nacionais e estaduais referentes ao ensino de arte a Educação de Jovens e Adultos e Educação Inclusiva.			
1.2. Especificidades didáticas e metodológicas Educação de Jovens e Adultos e Educação Inclusiva.			
2. Diretrizes para a organização das práticas escolares artísticas e estéticas em Artes Visuais			
2.1. Elaboração de Planos de Ensino.			
2.2. Elaboração de Relatórios de observação e intervenção.			
3. Campo de Estágio			
3.1. Elaboração e execução de projetos de regência de classe para a Educação de Jovens e Adultos, e a Educação Inclusiva.			
<b>4. REFERÊNCIAS</b>			
<b>4.1- Básicas (Disponibilizadas na Biblioteca ou aquisições recomendadas)</b>			
ARSLAN, Luciana Mourao; IAVELBERG, Rosa. <b>Ensino de arte</b> . São Paulo: Cengage Learning, 2007.			
ARSLAN, Luciana Mourao; IAVELBERG, Rosa. <b>Ensino de arte</b> . São Paulo: Cengage Learning, 2007.			
BARBOSA, Ana Mae (org). <b>Arte/educação contemporânea: consonâncias internacionais</b> . São Paulo: Cortez, 2010.			
BRASIL. Lei de Diretrizes. <b>Bases da Educação Nacional - LDBEN - Lei 9.394</b> dezembro de 1996.			
BRASIL. <b>Parâmetros Curriculares Nacionais</b> . Brasília: MEC/SEF, 1998.			
FUSARI, Maria Felisbinda de Rezende; FERRAZ, Maria Heloísa C. de T. <b>Arte na educação escolar</b> . São Paulo, 2000.			
IAVELBERG, Rosa. <b>Para gostar de aprender arte: sala de aula e formação de professores</b> . Porto Alegre: Artmed, 2007.			
MARTINS, Miriam Celeste; PICOSQUE, Gisa; GUERRA, Maria T. T. <b>Didática no ensino da arte</b> . A língua do mundo. Poetizar, fluir e conhecer arte. São Paulo: FTD, 1998.			

MORAES, Marcia; KASTRUP, Virgínia (Orgs.). **Exercícios de ver e não ver: arte e pesquisa com pessoas com deficiência visual.** Rio de Janeiro: Nau, 2010.

PARANÁ. **Diretrizes curriculares da Educação de Jovens e Adultos.** Curitiba SEED/DEB, 2006.

PARANÁ. **Diretrizes curriculares da Educação especial para a Construção de currículos Inclusivos.** Curitiba SEED/DEB, 2006.

PARANÁ. **Diretrizes curriculares de arte para a Educação Básica.** Curitiba SEED/DEB, 2008.

PARANÁ. **Proposta pedagógica curricular do curso de formação de docentes da educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, em nível médio, na modalidade normal.** Curitiba SEED/DEB, 2006.

SKLIAR, Carlos. **Desobedecer a linguagem: educar** [tradução de Giane Lessa]. 1ª ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2014.

#### 4.2- Complementares

BARBOSA, Ana Amália Tavares Bastos. **Além do corpo: uma experiência em arte/educação.** USP. Escola de Comunicações e Artes. São Paulo, 2012. (Tese de Doutorado).

FERREIRA, Aurora. **Arte, escola e inclusão: atividades artísticas para trabalhar com diferentes grupos.** Petrópolis: Vozes, 2010.

FIGUEIRA, Emílio. **A Pessoa Com Deficiência Dialogando Com a Arte: Dos fatos históricos à educação escolar, rumo ao mercado de trabalho.** São Paulo: Edição do Autor/AgBooks, 2012.

MARTINS, Miriam Celeste; PICOSQUE, Gisa; GUERRA, Maria T. T. **Didática no ensino da arte.** A língua do mundo. Poetizar, fluir e conhecer arte. São Paulo: FTD, 1998.

PACHECO, Elza Dias. **Comunicação, educação e arte na cultura infanto-juvenil.** São Paulo: Edições Loyola, 1991.

RICHTER, Ivone Mendes. **Interculturalidade e estética do cotidiano no ensino das artes visuais.** Campinas: Mercado de Letras, 2003.

VYGOTSKI, Lev S. **Imaginação e criação na infância.** Tradução de Zoia Prestes. São Paulo: Ática, 2009.

VYGOTSKY, Lev S. **Obras escolhidas** (Vol. V). Moscú: Aprendizaje Visor, 1983.

ZAGONEL, Bernadete. **Arte na educação escolar.** Curitiba: Ibmex, 2008.

\_\_\_\_\_  
APROVAÇÃO DO DEPARTAMENTO

\_\_\_\_\_  
APROVAÇÃO DO CONSELHO ACADÊMICO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Curso:	LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS	Campus:	SEDE
Departamento:	DEPARTAMENTO DE TEORIA E PRÁTICA DA EDUCAÇÃO		
Centro:	CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS LETRAS E ARTES		
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>			
Nome:	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ARTES VISUAIS IV	Código:	
Turma(s):	TODAS AS VIGENTES	Ano de Implantação:	Periodicidade: Semestral

<b>Verificação da Aprendizagem</b>
<a href="http://www.pen.uem.br">www.pen.uem.br</a> > Legislação > Normas da Graduação > Pesquisar por Assunto: Avaliação
Obs.: Apresentar abaixo quantas avaliações serão exigidas e detalhar o processo de verificação da aprendizagem (provas, avaliação contínua, seminários, trabalhos etc.), para obtenção das notas periódicas e Avaliação Final.
Número mínimo de avaliações = 2 (duas)

Avaliação Periódica:	1ª	2ª	3ª	4ª
Peso:	1	2		

**1ª Avaliação e 2ª Avaliação Periódica:**

Deverão atender ao Art. 11 em seus incisos de I a V, bem como parágrafo único e o Art. 12 do Regulamento do Componente Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Artes Visuais, aprovado pela Resolução nº 20/2011-COU.

**OBS:** Conforme o Art. 13 do Regulamento do Componente Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Artes Visuais, aprovado pela Resolução nº 20/2011-COU, não haverá revisão de avaliação final, bem como não lhe é permitido cursá-lo em regime de dependência.

\_\_\_\_\_  
Aprovação do Departamento

\_\_\_\_\_  
Aprovação do Conselho Acadêmico



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**

Pró-Reitoria de Ensino

Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

**Formulário para Alteração de Disciplina**

**Curso: LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS**

**9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES**

**9.1. Identificação**

Disciplina (nome atual):	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
Disciplina (nome proposto):	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
Departamento(s) (atual):	DEPARTAMENTO DE TEORIA E PRÁTICA DA EDUCAÇÃO
Departamento(s) (proposto):	DEPARTAMENTO DE TEORIA E PRÁTICA DA EDUCAÇÃO

**9.2. Ementa** (atual): O desenvolvimento estruturada da pesquisa científica em artes visuais. (Res. 061/2010-CI / CCH).

**9.2. Ementa** (proposta): O desenvolvimento estruturada da pesquisa científica em artes visuais.

**9.3 Objetivos** (atuais): Orientar a pesquisa em Artes Visuais em artigos científicos e na elaboração do trabalho final de curso. Avaliar as condições de qualificação do formando para acesso ao exercício profissional. (Res. 061/2010-CI / CCH).

**9.3 Objetivos** (propostos): Orientar a pesquisa em Artes Visuais em artigos científicos e na elaboração do trabalho final de curso. Avaliar as condições de qualificação do formando para acesso ao exercício profissional.

**9.4. Modalidade e Série de Oferta**

	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular	Série	Anual	1º Sem	2º Sem.
Atual	X				4ª	X		
Proposta	X				4ª	X		

**9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos**

Carga Horária	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta			
	Teórica	Prática	Teor./Prática	Prática Pedagógica	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular
<b>Carga Horária (atual):</b>		1				1	34		
<b>Carga horária (proposta)</b>			3			3	102		

Número de Alunos por Turma (atual): 20

Número de Alunos por Turma (proposta): 20

**9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais**

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:	Salas de aulas	I-12

**9.7. Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico**

Aprovação no Departamento:  
Local e Data:

Aprovação no Conselho Acadêmico:  
Local e Data:

Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PROGRAMA DE DISCIPLINA

Curso:	LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS	Campus:	SEDE
Departamento:	DEPARTAMENTO DE TEORIA E PRÁTICA DA EDUCAÇÃO		
Centro:	CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS LETRAS E ARTES		
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>			
Nome: <b>TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO</b>			Código:
Carga Horária: 102	Periodicidade: Semestral	Ano de Implantação:	
<b>1. EMENTA</b>			
O desenvolvimento estruturada da pesquisa científica em artes visuais.			
<b>2. OBJETIVOS</b>			
Orientar a pesquisa em Artes Visuais em artigos científicos e na elaboração do trabalho final de curso. Avaliar as condições de qualificação do formando para acesso ao exercício profissional.			
<b>3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>			
1. Projeto de pesquisa em e sobre Artes Visuais. 2. Normas técnicas para apresentação do trabalho científico. 3. Conteúdo e forma do trabalho de pesquisa: monografia e artigo. 4. Apresentação da pesquisa.			
<b>4. REFERÊNCIAS</b>			
<b>4.1- Básicas (Disponibilizadas na Biblioteca ou aquisições recomendadas)</b>			
FORTIN, S. GOSELIN, P. <b>Considerações metodológicas para a pesquisa em arte no meio acadêmico</b> . ARJ. Un. Federal do Rio Grande do Norte, V 1/1, 2014, pp 1-17			
GIL, Antônio Carlos. <b>Como elaborar projetos de pesquisa</b> . 4º. Ed. São Paulo : Atlas,2002			
NACHIF, Denise A.. <b>A pesquisa em artes</b> : um processo educacional. Campo Grande, MS: Denise A. Nachif, 2013.			
REY, Sandra. Por uma abordagem metodológica da pesquisa em artes. In: BRITES, Blanca; TESSLER, Elida (Org.). <b>O meio como ponto zero</b> : metodologia da pesquisa em artes plásticas. Porto Alegre: UFRGS, 2002. p. 123-140.			
REY, Sandra. Da prática à teoria: três instâncias metodológicas sobre a pesquisa em poéticas visuais. Porto Arte: <b>Revista de Artes Visuais</b> , [S.l.], v. 7, n. 13, abr. 2012.			
ZAMBONI, Silvio. <b>A pesquisa em Arte</b> : um paralelo entre arte e ciência. Campinas: Autores Associados, 1998.			
<b>4.2- Complementares</b>			
ABNT. NBR 10520:2002. Informação e documentação - <b>Citações em documentos</b> - Apresentação			
ABNT. NBR 10719:2015. Informação e documentação - <b>Relatório técnico e/ou científico</b> - Apresentação. 2015.			
ABNT. NBR 12225:2004. Informação e documentação - <b>Lombada</b> - Apresentação. 2004.			
ABNT. NBR 14724:2011. Informação e documentação - <b>Trabalhos acadêmicos</b> - Apresentação. 2011.			

ABNT. NBR 15437:2006. Informação e documentação - **Pôsteres técnicos e científicos** - Apresentação. 2006.

ABNT. NBR 6023:2018. Informação e documentação - **Referências** - Elaboração. 2018.

ABNT. NBR 6028:2003. Informação e documentação - **Resumo** - Apresentação. 2003.

HEINICH Nathalie. **Práticas da arte contemporânea**: Uma abordagem pragmática a um novo paradigma artístico. *Sociologia&Antropologia*, Rio de Janeiro, v.04.02: 373 –390, 2014.

MINAYO, M. C. de Souza. **Pesquisa Social**. Teoria, Método e Criatividade. Petrópolis: Vozes, 2002.

TRIVINOS, Augusto N. S. **Introdução à Pesquisa em Ciências Sociais**. A pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas S.A., 1994.

---

APROVAÇÃO DO DEPARTAMENTO

---

APROVAÇÃO DO CONSELHO ACADÊMICO





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Curso:	LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS	Campus:	SEDE
Departamento:	DEPARTAMENTO DE TEORIA E PRÁTICA DA EDUCAÇÃO		
Centro:	CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS LETRAS E ARTES		
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>			
Nome:	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO		Código:
Turma(s):	TODAS AS VIGENTES	Ano de Implantação:	Periodicidade: Semestral

<b>Verificação da Aprendizagem</b>
<a href="http://www.pen.uem.br">www.pen.uem.br</a> > Legislação > Normas da Graduação > Pesquisar por Assunto: Avaliação
Obs.: Apresentar abaixo quantas avaliações serão exigidas e detalhar o processo de verificação da aprendizagem (provas, avaliação contínua, seminários, trabalhos etc.), para obtenção das notas periódicas e Avaliação Final.
Número mínimo de avaliações = 2 (duas)

Avaliação Periódica:	1ª	2ª	3ª	4ª
Peso:	1	2		


**1ª Avaliação e 2ª Avaliação Periódica:**

Deverão atender ao Art. 11 em seus incisos de I a V, bem como parágrafo único e o Art. 12 do Regulamento do Componente Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Artes Visuais, aprovado pela Resolução nº 20/2011-COU.

**OBS:** Conforme o Art. 13 do Regulamento do Componente Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Artes Visuais, aprovado pela Resolução nº 20/2011-COU, não haverá revisão de avaliação final, bem como não lhe é permitido cursá-lo em regime de dependência.

\_\_\_\_\_  
Aprovação do Departamento

\_\_\_\_\_  
Aprovação do Conselho Acadêmico

 <b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ</b> Pró-Reitoria de Ensino Projeto Pedagógico de Curso de Graduação																												
<b>Formulário para <u>Alteração</u> de Disciplina 1</b>																												
<b>Curso: LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS</b>																												
<b>9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES</b>																												
<b>9.1. Identificação</b>																												
Disciplina (nome atual):	ARTE E INTERCULTURALIDADE																											
Disciplina (nome proposto):	ARTE E INTERCULTURALIDADE																											
Departamento(s) (atual):	DEPARTAMENTO DE TEORIA E PRÁTICA DA EDDUCAÇÃO																											
Departamento(s) (proposto):	DEPARTAMENTO DE TEORIA E PRÁTICA DA EDDUCAÇÃO																											
<b>9.2. Ementa</b> (atual):	Compreensão e interpretação da influência de relações interétnicas e interculturais na arte e educação. Reflexão do fenômeno nas perspectivas local e global. (Res. 061/2010-CI / CCH).																											
<b>9.2. Ementa</b> (proposta):	As políticas de interculturalidade com enfoque nas questões étnico-raciais das Artes Visuais na América Latina. Compreensão e interpretação da influência de relações interétnicas e interculturais na arte e educação. Fenômeno nas perspectivas local e global. Artes Visuais e direitos humanos.																											
<b>9.3 Objetivos</b> (atuais):	Objetivo: Conhecer o fenômeno contemporâneo das relações interétnicas e interculturais e seu reflexo nos contextos artístico-pedagógicos. Discutir sobre esse fenômeno nos âmbitos locais e globais. (Res. 061/2010-CI / CCH).																											
<b>9.3 Objetivos</b> (propostos):	Compreender o fenômeno contemporâneo das relações interétnicas, étnico raciais, interculturais e de direitos humanos e suas repercussões nos contextos artístico-pedagógicos. Discutir sobre esse fenômeno nos âmbitos locais e globais.																											
<b>9.4. Modalidade e Série de Oferta</b>																												
	<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Presencial</th> <th>EAD</th> <th>Semipresencial</th> <th>Modular</th> <th>Série</th> <th>Anual</th> <th>1º Sem</th> <th>2º Sem.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Atual</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>3ª</td> <td></td> <td></td> <td>X</td> </tr> <tr> <td>Proposta</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>3ª</td> <td></td> <td>X</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		Presencial	EAD	Semipresencial	Modular	Série	Anual	1º Sem	2º Sem.	Atual	X				3ª			X	Proposta	X				3ª		X	
	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular	Série	Anual	1º Sem	2º Sem.																				
Atual	X				3ª			X																				
Proposta	X				3ª		X																					
<b>9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos</b>																												
<b>Carga Horária</b>	<b>Carga Horária Semanal em Horas/Aula</b>						<b>Carga Horária Total no Tempo de Oferta</b>																					
	<i>Teórica</i>	<i>Prática</i>	<i>Teor./Prática</i>	<i>Prática Pedagógica</i>	<i>Semipresen-cial</i>	<i>Total Semanal</i>	<i>Anual</i>	<i>Semestral</i>	<i>Modular</i>																			
<b>Carga Horária (atual):</b>			2					34																				
<b>Carga horária (proposta)</b>			2					34																				
Número de Alunos por Turma (atual):																												
Número de Alunos por Turma (proposta):																												
<b>9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais</b>																												
<b>Categoria da Turma</b>		<b>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</b>						<b>Bloco/Sala</b>																				
Prática:																												
Teórica/Prática:																												
<b>9.7. Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico</b>																												
<b>Aprovação no Departamento:</b> Local e Data:					<b>Aprovação no Conselho Acadêmico:</b> Local e Data:																							
Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento					Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso																							



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PROGRAMA DE DISCIPLINA

Curso:	LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS	Campus:	SEDE
Departamento:	Departamento de Teoria e Prática da Educação		
Centro:	Centro de Ciências Humanas Letras e Artes		
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>			
Nome: ARTE E INTERCULTURALIDADE			Código:
Carga Horária: 34	Periodicidade: Semestral	Ano de Implantação:	
<b>1. EMENTA</b>			
As políticas de interculturalidade com enfoque nas questões étnico-raciais das Artes Visuais na América Latina. Compreensão e interpretação da influência de relações interétnicas e interculturais na arte e educação. Fenômeno nas perspectivas local e global. Artes Visuais e direitos humanos.			
<b>2. OBJETIVOS</b>			
Compreender o fenômeno contemporâneo das relações interétnicas, étnico raciais, interculturais e de direitos humanos e suas repercussões nos contextos artístico-pedagógicos. Discutir sobre esse fenômeno nos âmbitos locais e globais.			
<b>3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>			
1.Análise crítica sobre a construção do conceito de raça na modernidade e sua influência nas relações étnico-raciais que abrangem a Interculturalidade na arte na América Latina; 2.A formação cultural no contexto pós-moderno; 3.Interculturalidade e o contexto contemporâneo e ensino das Artes Visuais 4.Análise, participação e desenvolvimento em projetos de artes interculturais.			
<b>4. REFERÊNCIAS</b>			
<b>4.1- Básicas (Disponibilizadas na Biblioteca ou aquisições recomendadas)</b>			
BARBOSA, Ana Mae. <b>Tópicos Utópicos</b> . Belo Horizonte: C/Arte,1998.			
BAUMAN, Zygmunt. <b>Modernidade Líquida</b> . Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.			
BAUMAN, Zygmunt. <b>O Mal Estar da Pós-Modernidade</b> . Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.			
CALLINICOS, A. <b>Capitalismo e racismo</b> , 1995. Disponível em: <a href="http://socialista.tripod.com">http://socialista.tripod.com</a> .			
Collet, C. <b>Interculturalidade e Educação Escolar Indígena: Um Breve Histórico</b> . In Cadernos de Educação Escolar Indígena- 3º Grau Indígena. Barra do Bugres: UNEMAT, v.2, n.1, 2003			
CUCHE, Denys. <i>A noção de cultura nas ciências sociais</i> . Bauru - SP: EDUSC, 1999.			
LIPOVETSKY, Giles. ROUX, Elyette. <b>Luxo Eterno, da Idade do Sagrado ao tempo das Marcas</b> .São Paulo: Cia das Letras, 2005.			
LIPOVETSKY, Giles. SERROY, Jean. <b>Cultura Mundo, resposta a uma sociedade desorientada</b> .São Paulo.Cia das Letras, 2011.			
LODO, Gabriela Cristina. <b>A I Bienal Latino-Americana de São Paulo</b> . 2014. Dissertação (Mestre em História). Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2014.			
MORAIS, Frederico. <b>Artes plásticas na América Latina: do transe ao transitório</b> . Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1979			
RIBEIRO.Darcy. <b>O Povo Brasileiro, a formação e o sentido do Brasil</b> . São Paulo: Cia das Letras, 1995.			

SILVA, U. **Racismo e alienação: uma aproximação a base ontológica da temática racial.** São Paulo: Instituto Lukács, 2012.

WAGNER, Roy. **A Invenção da Cultura.** São Paulo: Cosac Naify, 2010.

WALSH, C. **Interculturalidad crítica y educación intercultural.** Seminario “Interculturalidad y Educación Intercultural”. Instituto Internacional de Integración del Convenio Andrés Bello, La Paz, 9-11 de marzo de 2009.

WALSH, Catherine (Ed.): **Prácticas insurgentes de resistir, (re)existir y (re)vivir.** Tomo I. Quito, Ecuador: Ediciones Abya-Yala, 2013. 553 p.p.

#### 4.2- Complementares

BAUMAN, Zygmunt. **Identidade.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.

LIPOVETSKY, Giles. **A era do Vazio, ensaios sobre o individualismo contemporâneo.** Barueri: Monole, 2005.

RICHTER, Ivone Mendes. **Interculturalidade e Estética do Cotidiano no Ensino das artes visuais.** São Paulo: Mercado das Letras, 2007.

\_\_\_\_\_  
APROVAÇÃO DO DEPARTAMENTO

\_\_\_\_\_  
APROVAÇÃO DO CONSELHO ACADÊMICO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Curso:	LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS	Campus:	SEDE
Departamento:	DEPARTAMENTO DE TEORIA E PRÁTICA DA EDUCAÇÃO		
Centro:	CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS LETRAS E ARTES		
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>			
Nome: ARTE E INTERCULTURALIDADE		Código:	
Turma(s): 3º ano	Ano de Implantação:	Periodicidade: Semestral	

<b>Verificação da Aprendizagem</b>
<a href="http://www.pen.uem.br">www.pen.uem.br</a> > Legislação > Normas da Graduação > Pesquisar por Assunto: Avaliação
Obs.: Apresentar abaixo quantas avaliações serão exigidas e detalhar o processo de verificação da aprendizagem (provas, avaliação contínua, seminários, trabalhos etc.), para obtenção das notas periódicas e Avaliação Final.
Número mínimo de avaliações = 2 (duas)

Avaliação Periódica:	1ª	2ª	3ª	4ª
Peso:	1	2		

**1ª Avaliação:**

A primeira Avaliação Periódica terá valor de 0 (zero) a 10,0 (dez) e resultará de uma ou mais das atividades: provas, resumos, fichamentos de leituras, análise de filmes ou outros meios midiáticos e produção de textos.

**2ª Avaliação:**

A segunda avaliação periódica terá valor de 0 (zero) a 10,0 (dez) e resultará de uma ou mais das atividades: provas, resumos, fichamentos de leituras, análise de filmes ou outros meios midiáticos e produção de textos.

**Exame Final:**

Avaliação individual do conteúdo do semestre

**OBS:** Fica assegurado ao professor a possibilidade de realizar atividades de avaliação adaptada para alunos com necessidades educativas especiais, levando-se em conta a especificidade de cada condição.

\_\_\_\_\_  
Aprovação do Departamento

\_\_\_\_\_  
Aprovação do Conselho Acadêmico

## 10. ESTÁGIO SUPERVISIONADO

### 10.1. Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório

No projeto vigente o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório é regulamentado pelo Anexo IV - Regulamento do componente estágio curricular supervisionado do curso de Artes Visuais - Licenciatura, modalidade presencial da resolução n.º 061/2010–CI/CCH.

Nesta proposta mantêm-se o regulamento com as seguintes alterações, destacadas em negrito:

Art. 1º O componente Estágio Curricular Supervisionado, integrante do currículo do Curso de Artes Visuais - Licenciatura, modalidade presencial, da Universidade Estadual de Maringá (UEM), será desenvolvido em forma de conteúdos teórico-práticos, com carga horária total de **612** horas/aula. Este componente curricular está dividido em quatro etapas denominadas Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Estágio Supervisionado III e Estágio Supervisionado IV, ministrados respectivamente durante a terceira e quarta séries do Curso de Artes Visuais - Licenciatura, modalidade presencial, de acordo com as normas estabelecidas neste regulamento, bem como a regulamentação do Estágio Curricular Supervisionado da UEM, constituindo-se o momento de excelência para a formação do futuro educador em Artes Visuais.

[...]

Art. 3 [...]

§ 1º A carga horária dos componentes Estágio Curricular Supervisionado I, II, III e IV é de **153** h/a cada, perfazendo o total de **612** h/a.

§ 2º Os componentes Estágio Curricular Supervisionado especificados no parágrafo anterior é organizado em duas frentes de trabalho, de acordo com a referida distribuição, conforme segue:

**I – sete horas/aula semanais para a parte de prática pedagógica.**

**II – duas horas/aula para a parte de estudos relacionada à dimensão pedagógica.**

[...]

Art. 8 § 2º - **Retirado**

[...]

Art. 15. A carga horária do componente Estágio Curricular Supervisionado atribuída ao docente será igual à carga horária do componente conforme o disposto na estrutura curricular do curso, e o número máximo de alunos por turma será de **20** alunos.

### 10.2. Estágio Supervisionado Não-Obrigatório

Nesta proposta mantêm-se o disposto na resolução nº 009/2010-CEP que Dispõe sobre o componente Estágio Curricular Supervisionado nos cursos de graduação e pós-graduação lato sensu da Universidade Estadual de Maringá e revoga a Resolução nº 027/2005-CEP e na resolução nº 547/2006-CAD que Aprova Termo de Convênio, Termo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio.

### 10.3. Convênios, Termos de Acordo de Cooperação ou outros

Não se aplica

#### **11. Internato**

Não se aplica

#### **12. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC**

Nesta proposta mantêm-se o disposto na Resolução n.º 061/2010–CI /CCH que Aprova o projeto pedagógico do Curso de Graduação em Artes Visuais.

#### **13. ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES - AAC's**

Nesta proposta mantêm-se o disposto no ANEXO III Regulamento do componente curricular trabalho de conclusão de curso (TCC) do curso de Artes Visuais - Licenciatura, modalidade presencial, da Resolução n.º 001/2014-ARV/SCA que estabelece os tipos de atividades e os limites de carga horária para reconhecimento de Atividades Acadêmicas complementares (AAC) aos alunos do curso de Graduação em Artes Visuais.

#### **14. APOIO AO ALUNO**

O apoio aos alunos é amparado pela Resolução n.º 019/2018-COU que aprova a Política Institucional de Apoio e Permanência dos Estudantes na Universidade Estadual de Maringá.

Além disto, a seguir apresentam-se os órgãos, programas e departamentos que dão apoio às alunas e aos alunos:

PROPAAE - O Programa Multidisciplinar de Pesquisa e Apoio à Pessoa com Deficiência e Necessidades Educativas Especiais - PROPAAE, reúne docentes, pesquisadores, demais servidores e acadêmicos da UEM, bem como membros da comunidade externa (profissionais, pais e demais interessados), que desenvolvem ações buscando: viabilizar o ingresso, a permanência e a terminalidade aos acadêmicos da UEM com deficiência e com Necessidades Educacionais Especiais - NEE; contribuir com a formação de discentes, professores e demais profissionais da Educação Superior e Básica; representar a UEM em Conselhos e Fóruns que tratam de proposições, implementações e avaliações de políticas públicas referentes à Educação Especial e à Inclusão.

ETG - A Divisão de Estágios - ETG é um órgão vinculado à Diretoria de Graduação da Pró Reitoria de Ensino. Foi criada e implantada em outubro de 2006 para atuar como interveniente nos assuntos pertinentes ao Estágio Curricular Supervisionado dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Maringá.

PROAÇÃO - O Programa Integrado de Ação Social – PROAÇÃO constitui-se como um programa social que tem como principal foco a valorização do ser humano. Contempla projetos voltados para os assuntos estudantis, contribuindo para a qualidade de vida dos que precisam dos seguintes serviços: bolsa trabalho, restaurante universitário,

serviço de atendimento odontológico, atendimento médico, psicológico e serviço psicossocial.

ECI - O Escritório de Cooperação Internacional - ECI oferece oportunidade de participação em programas de mobilidade Estudantil.

CDR - A Coordenadoria de Desporto e Recreação - CDR, vinculada ao Departamento de Educação Física da Universidade Estadual de Maringá, oferta oportunidades para prática de diversas atividades esportivas e exercícios físicos.

DTP - O Departamento de Teoria e Prática da Educação tem oferecido vagas para monitores do curso de Artes Visuais para atendimento aos alunos e dado encaminhamento às demandas do curso.

CA - O Centro Acadêmico do Curso de Artes Visuais oferece suporte aos calouros e realiza cursos e eventos de extensão que contribuem para o desenvolvimento da formação em Artes Visuais.

#### **14.1 Plano de Implantação (Regime de Dependência, Equivalências, entre outros)**

É realizado em conformidade com: a Resolução Nº 022/2012-CEP (Aprova Normas para Renovação de Matrícula por Série e Matrícula em Regime de Dependência nos Cursos de Graduação e revoga a Resolução nº 011/2010-CEP).

### **15. ATIVIDADES DE TUTORIA/MONITORIA**

As monitorias com bolsa ocorrem mediante disponibilização de vagas pela PEN. A cada chamada/edital são avaliadas as necessidades do curso e escolhidas as disciplinas que receberão monitoria.

As monitorias voluntárias são realizadas mediante solicitação docente e disponibilidade dos discentes interessados.

### **16. MECANISMOS DE INTERAÇÃO DOCENTES/ALUNOS/TUTORES**

A interação extraclasse (individualizada e presencial) ocorre conforme estabelecido no horário para atendimento de cada docente. Os encontros coletivos ocorrem mediante convocação ou convite da coordenação do curso.

Há também formas de interação por meio eletrônico/digital, a saber: por meio da página do Departamento de Teoria e Prática da Educação (onde os alunos têm acesso ao e-mail dos docentes, notícias e informação dos eventos promovidos, programas, projetos, grupo de pesquisa existente, entre outros), bem como os e-mails coletivos das turmas e grupos de WhatsApp.

### **17. TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO - TICs DISPONÍVEIS**

A UEM dispõe de equipamentos de multimídia, com data show e acesso à rede de internet nas salas de aulas do Câmpus Sede.



## 18. MATERIAL DIDÁTICO INSTITUCIONAL

O material didático Institucional pode ser consultado no site: [www.bce.uem.br](http://www.bce.uem.br).  
O material referente às produções artísticas é armazenado nos respectivos laboratórios.

## 19. ACOMPANHAMENTO E INCENTIVO AO ALUNO EGRESSO

A interação ocorre por meio digital (e-mail, WhatsApp e Instagram).  
Tradicionalmente os egressos são convidados para relatarem suas experiências após a formação na Semana de Recepção aos Calouros e Semana acadêmica do curso.

## 20. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Estruturado conforme Resolução 004/2019-ARV.

## 21. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DO PROJETO PEDAGÓGICO

A avaliação é realizada com os dados fornecidos pela Comissão própria de Avaliação CPA/UEM, bem como diálogos com discentes e docentes.

## 22. INFRAESTRUTURA E RECURSOS BÁSICOS

Itens descritos em processo 11871/2009-Pro. Vol 1 (p.117, 118,119 e 120 / 179, 180, 181 e 182).

### 22.1 Expansão do Corpo Docente<sup>14</sup>

<i>Categoria</i>	<i>C/H</i>	<i>Deptº</i>	<i>Ano 1</i>	<i>Ano 2</i>	<i>Ano 3</i>	<i>Ano 4</i>	<i>Ano 5</i>	<i>Ano 6</i>	<i>TOTAL</i>
Auxiliar									
Assistente	40		5	6	6	5	2	2	26
Adjunto									
TOTAL									

Professor Visitante: Resolução CEP nº 086/1993 e Resolução CAD nº 467/2002  
Concurso Público - Regulamento: Resolução COU nº 017/2015  
Regime de Trabalho Docente: Resolução CAD 070/2017 e alterações  
Translado docente inter câmpus: Resolução CAD nº336/2007  
Serviço Voluntário : Resolução CAD nº 670/1999

<sup>14</sup> Conforme processo 11871/2009-Pro. Vol 1 (p.179-180) e p.215 (Parecer CAD).

<b>22.2 Expansão do Corpo Técnico<sup>15</sup></b>									
<i>Categoria</i>	<i>C/H</i>	<i>Deptº</i>	<i>Ano 1</i>	<i>Ano 2</i>	<i>Ano 3</i>	<i>Ano 4</i>	<i>Ano 5</i>	<i>Ano 6</i>	<i>TOTAL</i>
2 técnicos administrativos – classe II nível I	40	DTP	2						2
1 técnico de laboratório - classe II nível I	40	DTP	5						5
<b>TOTAL</b>			<b>7</b>						<b>7</b>

<b>22.3. Laboratórios para o Curso/Currículo</b>							
<i>Nome do Laboratório</i>	<i>Código Classific. EMEC</i>	<i>Ano do Currículo</i>	<i>Alunos/Turma</i>	<i>Existente</i>		<i>À construir</i>	
				<i>Nº</i>	<i>(M²)</i>	<i>Nº</i>	<i>(M²)</i>
Laboratório de Pintura				1			
Laboratório de Gravura				1			
Laboratório de Escultura				1			
Laboratório de Desenho				1			
Laboratório de Fotografia e Vídeo						1	

<b>22.4. Equipamentos para o Curso/Currículo</b>			
<i>Descrição do Equipamento</i>	<i>Ano do Currículo</i>	<i>Quantidade</i>	
		<i>Existente</i>	<i>Adquirir</i>
Materiais de laboratório cf. processo 11871/2009-Pro. Vol 1 (p.117,179, 206).			

<b>22.5. Espaço Físico para o Curso/Currículo</b>						
<i>Sala</i>	<i>Características</i>				<i>Alunos/Turma</i>	<i>Turmas/Semana</i>
	<i>Ano</i>	<i>Área (m²)</i>	<i>Existente</i>	<i>À construir</i>		
Salas de aula Bloco I-12						
Salas de aula Bloco G-34						

<b>22.6. Laboratórios Específicos do Curso</b>
Laboratório de Pintura - Bloco M40/A34 Laboratório de Gravura - Bloco M40/04 Laboratório de Escultura - A34 Laboratório de Desenho - Bloco M40 Laboratório de Fotografia e Vídeo (a construir)

<b>22.7. Biblioteca: Bibliografia Básica e Complementar</b>
Acervo disponível em: <a href="http://www.bce.uem.br">www.bce.uem.br</a>

<b>23. Processo Seletivo de Ingresso, Implantação e Regularidade (Para EAD e Projetos vinculados a Programas)</b>

<sup>15</sup> Conforme processo 11871/2009-Pro. Vol 1 (p.117,179, 206) e p.215 (Parecer CAD).

Não se Aplica

---